ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 324
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Successos do Rio

Rio, 13

O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, visitou a assistencia publica elogiando os grandes serviços prestados pela dita corporação por occasião dos ultimos graves acontecimentos.

A cidade permanece em absoluta calma.

Ninguem embarca sem salvo-conducto.

— Desembarcaram as guarnições dos couraçados *Minas* e *S. Paulo* que manifestaram ao governo desejos de dar baixa.

Estão recolhidas á fortaleza de Willegaignon.

— Os bancos e o commercio estão funccionando livremente.

— Foram desmentidas as noticias de agitação na brigada policial.

— Solicitaram exoneração os capitães de mar e guerra, Pereira Leite e Borges Leitão, o primeiro do commando da divisão de couraçados, o ultimo da do couraçado *Minas*.

- Os officiaes do batalhão naval, internos do hospital da ilha das Cobras, ficaram apenas com a roupa do corpo.

Todos os seus objectos e haveres foram saqueados.

— O almirante Farquhar, commandante da esquadra ingleza surta em nosso porto, fez hoje uma visita ás ruinas da ilha das Cobras.

O 49.º de caçadores

Será transferida para esta capital a parada do 49.º batalhão de caçadores.

Provimento de recursos

O dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, deu provimento aos recursos interpostos pelos srs. Lourenço Maia & C., nesta praça, da classificação de fazendas da Companhia de tecidos Paulista, com a multa de tres contos de réis.

Foi punido o fiscal que a impoz, sr. Manuel da Cunha.

EXTERIOR

Temporaes

Lisbôa, 13

Continuam os temporaes em todo o paiz, causando prejuizos incalculaveis.

Augmentam alarmantemente as inundações nos arredores do Porto.

O governo desenvolve grande actividade, para soccorrer as victimas da cheia.

O vapor «Mucuripe»

Foi salva a tripulação do *Mucuripe*.

O vapor continúa encalhado em Peniche.

A Republica em Portugal

O conselheiro João Franco e os outros ministros da monarchia acabam de ser despronunciados pelos tribunaes que declararam estarem os accusados comprehendidos no decreto de amnistia de 1908.

Os titulos brasileiros

Londres, 13

Em consequencia dos graves successos occorridos no Rio de Janeiro baixaram um ponto na Bolsa os titulos brasileiros.

Intercambio commercial

Nova-York, 13

O *New York World* publicou um artigo sobre a necessidade de ser fomentado o intercambio commercial da America Latina.

Relações argentino-bolivianas

Buenos-Aires, 13

Já está combinada a redacção do protocollo argentino-boliviano autorizando o reatamento das relações diplomaticas entre os dois paizes.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1½ dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, do 6 ás 10 horas, sessões continuas;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, espectaculos da empreza Aldo.

Missa—Reza-se

d. Maria Carlota Cotrim de Andrade, 8 1/2 horas, egreja da Soledade.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 9 horas da manhan, largo do Corpo Santo, materiaes das demolições das obras do porto.

Publicações a pedido—Inserimos:

O juiz federal—***;
Itambé—João da Cunha Cavalcante;
Lei n. 17—Orçamento do municipio de Bom Jardim, para o exercicio de 1911;
Eleição—Dos devotos que têm de concorrer para a tradicional festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, a realizar se em 1 de janeiro de 1911;
Pesqueira—Elyseu Eloy Cavalcante e outros;
Aviso—Borstelman & C.

×

Vida academica

Prestou hontem exames do 3.º anno de direito o sr. Alcides Falcão, funccionario do senado estadual.

O estimavel moço obteve lisongeiras approvações.

— U'a commissão de academicos de medicina, actualmente neste Estado, reuniu-se hontem na Sociedade de medicina para deliberar sobre as homenagens funebres a serem prestadas ao seu inditoso collega, o academico Paulo de Almeida Amazonas.

Segundo informação que nos trouxeram os srs. academicos Euclides Santiago, Guilherme Cirne e Paulo Correia, ficou assentada a apposição de uma lapide no tumulo do seu fallecido collega, bem como a celebração de u'a missa na matriz da Bôa Vista no trigesimo dia do seu passamento.

×

Em Alliança, povoado do municipio de Nazareth, pelas 7 horas da noite de 4 do corrente, o individuo Manuel Chagas assassinou a José Guilherme, que recebeu terrivel punhalada na região umbellical, caindo logo sem vida.

O homicida conseguiu foragir-se.

Os seus caracteristicos são os seguintes: baixo, grosso, pardo, cabellos estirados, bigode, com signaes de variola pelo rosto. Representa ser de 50 annos de edade, presumiveis.

Para o capturar, a autoridade prosegue nas diligencias legaes.

GALHARDETES

II

O coronel Balthazar Pereira, talvez, regresse para esse Estado a bordo do *Acre*.

Telegramma da *Provincia*.

Acre, eu digo sem receios,
Acre, Babá, é teu fado!...
Voltas mas não despachado
Para chefe dos Correios!

Comtudo, vem, na carreira,
Embora te diga o Bola:
— «Vontade, Babá Pereira,
Vontade tambem consola!»

Galhardo.

Commandante Macedo Coimbra

Acompanhado de sua exma. familia, seguiu hontem, para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete nacional *Brasil*, o capitão de mar e guerra José de Macedo Coimbra, ex-capitão do porto daqui.

O embarque do illustre marinheiro effectuou-se, pelas 3 1/2 da tarde, no caes da capitania, onde no momento se achavam postadas as bandas de musica do 49.º de caçadores, 1.º corpo de policia e da *Escola de aprendizes marinheiros*.

Prestou a guarda de honra uma fracção dos aprendizes, devidamente armados.

O acto teve numerosa assistencia. Entre as pessôas presentes notamos os srs. drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, capitão de mar e guerra José Joaquim Machado da Cunha, actual capitão do porto, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, major Arthur Parente da Costa, capitão dr. Dortas do Amaral, representante do sr. general inspector da região, subdiacono Odorico Chaves, representante do bispo d. Luiz, capitão-tenente Agenor Monteiro de Souza, commandante da *Escola de aprendizes marinheiros*, capitão-tenente dr. Wenceslão Magarão e 1.º tenente Fernando Martins, medico e immediato deste estabelecimento naval, 1.º tenente commissario Jorge Marques Pereira secretario da capitania, alferes Alvaro Coutinho, ajudante de ordens do coronel Suetonio Camucé, dr. Moraes Rego, coronel Ernesto Pereira Carneiro, consul do Mexico, commendador Cunha Porto, consul da Argentina, major Manuel Carvalheira, representante da *Liga maritima* e outros cavalheiros.

Aproveitando o ensejo, auguramos bonançosa viagem ao sr. capitão de mar e guerra José de Macedo Coimbra.

×

DESASTRE

A's 2 horas da tarde de ante-hontem, na estação de Apipucos, quando tentava tomar o comboio da linha principal foi victima de lamentavel desastre o menor Antonio José de Oliveira que caiu desastradamente sobre o leito da via ferrea, tendo ambas as pernas fracturadas.

O capitão Arthur Campello, subdelegado do districto, fez transportar a victima, momentos depois, para o hospital Pedro II, onde o infeliz falleceu pelas 5 horas da tarde.

O dr. Alfredo Machado, delegado do 2.º districto da capital, inteirou-se da lamentavel occorrencia.

O cadaver foi vistoriado no necroterio publico de Santo Amaro.

×

Do sr. A. M. Pearson, consul de s. m. britanica neste Estado, recebeu o dr. chefe de policia o officio seguinte:

«Tenho a honra de vos informar que acabo de transferir o meu escriptorio consular, do 1.º andar do predio occupado pelos agentes da *Mala real*, para o 2.º andar do n. 3, á rua do Bom Jesus o qual tem o andar terreo e o 1.º andar occupados respectivamente pelos srs. Conolly & C. e Leão & C.

Infelizmente, de tempos a tempos, apparecem neste consulado marinheiros em estado de embriaguez, os quaes, ás vezes, se tornam sobremodo inconvenientes, e, afim de evitar encommodos ás duas citadas firmas assim como a mim proprio, dirijo-me a v. s. perguntando se vos seria possivel destacar um policial na porta deste consulado, das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, diariamente, menos aos domingos, afim de impedir o ingresso a marinheiros que se apresentem ebrios, ou então conduzil-os até este consulado, em caso necessario etc.»

Dando as necessarias providencias a respeito, o dr. Ulysses Costa, já expediu ordens ao subdelegado do districto do Recife.

×

Horrivel desgraça

O sr. Joaquim Francisco de Albuquerque, delegado de Itambé, officiou hontem para á chefatura de policia dando informações sobre um caso, horrivelmente tragico, alli accorrido.

Numa casinhola de palha, no engenho *Figuerêdo*, que fica situado nos arrabaldes daquella cidade, residiam Gonçalo José Amarantho e sua mulher Olegaria Maria da Conceição.

Pobre casal de trabalhadores, mal o sol despontava no horisonte, ainda na confusão luminosa da manhan, e já, desprezando o frio das primeiras horas, lá se iam de enchadas ao hombro, resignados á sorte, para o campo.

Só o domingo punha intermittencias á labuta diaria.

O trabalho insano era-lhes necessario para sustentarem duas criancinhas, filhas delles, e duas outras, ás quaes a viuvez da genitora, fraca e desprovida de recursos, não poderia manter.

Na quinta-feira ultima, como nos dias anteriores, Gonçalo e sua mulher permaneceram ausentes da casa até ás 3 da tarde.

No regresso o destino preparava-lhes dolorosa recepção. A casinhola pegara fogo, envolvendo nas chammas as quatro desventuradas crianças, que nella estavam e atrozmente pereceram queimadas.

Da palhoça restavam somente as cinzas escaldantes e os cadaveres das victimas.

Assim morreram Maria, de 3 annos de edade, Manuel, de 4 mezes, Severino, de 3 annos e José de 8 mezes,—infelizes crianças!

Destas, as duas ultimas eram filhas da viuva a que alludimos e que se chama Josepha Maria da Conceição.

O caso foi [illegible] inteiramente casual, conforme ficou apurado.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje:

o dr. Severino Marques de Queiroz Pinheiro.

Nascimento

O sr. Augusto Dantas Cavalcante e sua exma esposa d. Wanda Pelinca Dantas, communicaram-nos o nascimento de sua primogenita Nelsina.

Auguramos innumeras venturas a interessante pequerrucha.

Um quadro historico

Moveu-nos a curiosidade a noticia da exposição do esboço de um quadro historico, que o nosso conterraneo o sr. Eustorgio Wanderley pretende pintar, tendo por assumpto—*Os ultimos momentos de Bernardo Vieira de Mello*,—que desfraldando nos paços do concelho de Olinda a bandeira da nossa emancipação politica sob o lemma republicano no congresso ali reunido em 10 de novembro de 1710, deixou assim bem firmada a nossa prioridade historica sobre aquelles dois grandiosos problemas politicos.

Sendo-nos conhecida, em todos os seus detalhes, a vida de Bernardo Vieira de Mello, á partir das nossas investigações e pesquizas para a consignação do seu nome no nosso *Diccionario biographico de pernambucanos celebres* publicado em 1882, e ao par, agora, da causa efficiente da sua morte, episodio esse, que reproduzido na tela de acôrdo com a verdade historica apresentaria um conjuncto de belleza artistica ás animações de uma bem combinada encenação, e aos tons de uma coloração expressiva, nitida e palpitante, iamos assim com anciedade, e já com o espirito preparado para contemplarmos, como que ao vivo, o triste epilogo da vida do heróe, tão cheia de serviços á patria, tão ennobrecida pelas suas arrojadas aventuras de soldado brioso e destemido.

Não tivemos porém a ventura de encontrar no esboço a satisfação desses nossos ideaes, com magoa o confessamos.

A pequena tela representa um carcere de paredes de pedra de cantaria, tendo a um lado uma janella com grades de ferro, e o seu mobiliario consta apenas de um escabello aos moldes da época, e de um pobre leito coberto de palha sobre o qual se vê deitado o vulto do heróe, apontando *com a mão esquerda*, como que divisando num sonhar previdente do futuro, para uma figura de mulher que se vê no extremo da prisão, meio velada, representando a Republica, e sobraçando o auri-verde estandarte da *Ordem e Progresso*. Junto ao leito vê-se um homem descalço, com os pulsos algemados, e de aspecto tristissimo. Numa vista geral é este o conjuncto do esboceto de um promettido quadro.

Sobre a moldura, e como que para indicar a fonte de autenticidade do assumpto do quadro, se vê um cartão contendo estas frases extraidas de um folheto que appareceu em 1894 com o titulo—*A idéa republicana no Brasil Prioridade de Pernambuco comprovada em face da historia e documentos autenticos*:—«Nesta prisão acabou elle seus dias amargurados, consumido de desgostos tormentos e opprobios, tendo por unica consolação expirar nos braços do querido filho tambem seu companheiro de infortunio e martyrio.»—(Pgs. 89.)

O autor do alludido folheto, falando assim por conta propria, uma vez que não indicou a respectiva fonte subsidiaria, não sómente do transcripto trecho mas de todo o periodo com que o mesmo termina, porém que é,—quasi que literalmente copiado—do livro do padre Joaquim Dias Martins, (*Os martyres pernambucanos*, pgs. 274) levou destarte ao sr. Eustorgio Wanderley a dar-nos uma scena inveridica do triste passamento de Bernardo Vieira, quando já, e desde 1890, eram conhecidas as suas causas determinantes, com a vulgarização de um escripto da época, proporcionando assim os verdadeiros elementos de um estudo para a sua manifestação na tela.

Estudemos portanto, o assumpto, fornecendo ao nosso intelligente e estudioso conterraneo, que tão bella figura vae fazendo na Academia de bellas-artes do Rio de Janeiro, que frequenta com aproveitamento e distincção, os elementos seguros para um trabalho artistico definitivo e exacto sobre *os ultimos momentos de Bernardo Vieira*.

Ao tempo das convulsões politicas que irromperam em Pernambuco no anno de 1710, vivia entre nós, exercendo a sua profissão, o cirurgião portuguez Manuel dos Santos, decidido *Mascate*, isto é, adversario do partido nacional ou emancipacionista, que acompanhando, dia a dia, todas as fases do movimento desde a sua explosão até ao seu tristissimo epilogo, escreveu depois, em 1749, um volumoso trabalho sob o titulo de—*Narração historica das calamidades de Pernambuco desde o anno de 1710 até o de 1715 com a noticia do levante dos povos de suas capitanias*—e na qual, com identica minuciosidade, trata de tudo que occorreu na metropole com relação ao movimento, enriquecendo ainda o seu trabalho com uma profusa e valiosa documentação attinente aos seus multiplos episodios.

E com taes credenciaes, portanto, que o cirurgião Manuel dos Santos se apresenta com a sua *Narração historica*, que afinal, depois de jazer inedita e esquecida por quasi seculo e meio no archivo nacional da Torre do Tombo, em Lisbôa, teve publicidade na *Revista Trimensal do Instituto historico e geographico brasileiro*, abrindo a parte segunda do Tomo LIII referente ao anno de 1890.

E assim, com esse cunho de autoridade, o chronista dos Mascates escreve sobre o assumpto:—«André Vieira e seu pae Bernardo Vieira morreram no Limoeiro de Lisboa, indo de Pernambuco presos (como a seu tempo direi) que *achando-se pela manhan morto na cama*, havendo-se deitado nella na noite antecedente são com um fogareiro acceso, que tinha mettido na alcova em razão do frio do inverno, que então era; aquelle estando jogando as tabolas valente, caiu para traz defunto; e ambos foram sem confissão segundo as noticias que vieram de Lisbôa, das sobreditas mortes»—(Pags. 75).

Posteriormente á *Idéa republicana* publicou o seu autor um outro folheto sob o titulo—*Os percursores da Republica no Brasil*,—e de novo tratando de Bernardo Vieira, refere-se ao seu fallecimento, não já *nos braços do seu querido filho*, mas sim,—amanhecendo morto, na prisão cellular, em uma manhan de inverno, tendo debaixo da cama um fogareiro que havia ardido durante a noite.—(Pags. 22.)

O autor d'*Os percursores* serviu-se, não ha duvida, apezar de não citar, da *Narrativa historica* de Manuel dos Santos, para dar-nos então como que uma corrigenda as que anteriormente escreveu sobre o assumpto, mas divergindo por conta propria do original, uma vez que o chronista como diz, que, Bernardo Vieira *mettera um fogareiro acceso na alcova* sem fixar o local; e o d'*Os percursores*, positivamente o indica:—*debaixo da cama e ardendo durante á noite*, sem que as chammas do combustivel se ateasse ao leito, respeitando-o e deixando illeso de uma completa carbonisação o cadaver de Bernardo Vieira!

Servindo-nos de guia, em grande parte, a *Narrativa historica* de Manuel dos Santos, e de acordo com outros subsidios que podemos conseguir, em sua maior parte ineditos, de novo nos occupamos da vida de Bernardo Vieira e dest'arte com mais desenvolvidas explanações, num livro que escrevemos sobre o movimento politico de 1710, destinado a apparecer por occasião das projectadas manifestações festivas em homenagem á commemoração do segundo centenario daquelle grandioso acontecimento, porém, que por circumstancias que nos enojaria declinar, não se realizaram, teve o nosso trabalho de emigrar para o Rio de Janeiro, onde está sendo impresso e brevemente apparecerá; e do qual, quasi que completo em toda a sua urdidura já em 1899 destacamos a parte referente á vida de Bernardo Vieira e a publicamos numa polyanthéa, que, com o titulo do seu nome appareceu em 10 de novembro daquelle anno, com a precisa declaração de *Fragmentos de um livro inedito*.—e assim, chegando ao momento de relatar o termo da existencia do heroe, escrevemos:

«Os dias, porém, de Bernardo Vieira, estavam contados, e tendo a revisão do seu processo prolongado a demora no Tribunal da inconfidencia, que fora instaurado para julgar do crime de *inconfidencia e lesa magestade*, em que tinham todos incorrido, não lhe foi dado, como aos demais compromettidos dos seus companheiros de martyrio, expiar o seu crime nos inhospitos degredos das possessões portuguezas das Indias.

«Fôra então rigorosissima a estação invernosa em Lisbôa, a qual decorrera de fins de 1713 ao principio de 1714, e Bernardo Vieira, já com a saúde consideravelmente alterada pelos dissabores, humilhações e crueldades de que fôra victima, estranhou muito o rigor do frio que fazia; e em uma noite, em que collocara um fogareiro acceso no seu cubiculo, para se aquecer, fechando a porta para melhor conservar um certo grão de calor no aposento, adormeceu para sempre, morrendo asphixiado...

«No dia seguinte encontraram-n'o morto, e communicado o facto ao governo mandou immediatamente devassar do mesmo, para se averiguar si se tratava de um caso natural, ou de um crime; mas seu proprio filho André Vieira, bem como os demais presos, seus companheiros de infortunio, foram pressurosos em certificar, não ser outra a causa senão aquella que vimos de referir. André Vieira tambem resistiu por pouco tempo ás agruras e martyrios do carcere; e a morte de seu pae, acaso concorreu para apressar os dias de sua vida. Effectivamente, não o sobreviveu por muito tempo, e em occasião que jogava com os seus companheiros de infortunio, falleceu repentinamente.

«O dia preciso da morte de Bernardo Vieira, é porém, desconhecido. Sabe-se apenas, como vimos, que foi na estação hibernica de 1713—1714, isto é entre fins daquelle anno e principios deste

«Sobre o fallecimento dessas duas victimas se refere um alto personagem da côrte, Antonio de Basto Pereira em carta dirigida ao governador de Pernambuco, Felix José Machado, escripta de Lisbôa em 10 de abril de 1714, deste modo:—Os presos que v. s. remetteu na monção passada estão em segurança e dois delles estão mortos: *entendo que não farão falta nessa terra...*»

E esta portanto,—a verdade historica sobre a morte de Bernardo Vieira de Mello.

Desçamos agora a umas tantas particularidades, de que se pode approveitar o autor do esboço, se porventura attender a que, tratando-se de um quadro historico e de assumpto conhecido, deve ser revestido de todas as particularidades do facto, e da mais religiosa observancia das circumstancias occasionaes.

Pela narrativa do transcripto trecho do chronista da *Guerra dos mascates* se vê claramente, que André Vieira não occupava conjunctamente com seu pae um mesmo cubiculo na cadeia de Limoeiro, o que é obvio, attendendo-se a que, implicados ambos em gravissimo delicto, capitulado em *crime de alta traição e lesa-magestade*, a incommunicabilidade era de absoluta conveniencia para evitar-se acordo de planos de defesa e idéas de vistas nos seus interrogatorios no processo que corria no Tribunal da inconfidencia sobre os implicados no movimento revolucionario de Pernambuco.

Achamos que um e outro, recolhidos em uma prisão segura e vigilantemente policiada, *não viviam algemados* nos seus proprios cubiculos; e uma prova disto, e que fruiam mesmo umas tantas regalias, é que André Vieira falleceu repentinamente *quando jogava as tabolas* com outros companheiros.

Refere o chronista coevo, que Bernardo Vieira tinha por aposento *uma alcova*, o que exclue a idéa de um apertado carcere, com um pobre leito coberto de palha, graças as suas prerogativas de fidalgo da casa real e official superior do exercito portuguez, uma vez que, na côrte de Lisbôa, estava fóra da acção perversa dos seus crueis inimigos de Pernambuco, onde, effectivamente, lhe infligiram toda a sorte de humilhações e martyrios.

De tudo isso resulta, que *os ultimos momentos de Bernardo Vieira* passaram-se sem testemunho algum; entretanto, pondo a artista em jogo os elementos historicos já agora conhecidos, com as expansões do seu genio creador, dar-nos-ia uma idéa nitida, eloquente, da agonia do heroe, dentro de um cubiculo fechado, ás torturas da asphyxia produzida pelo fumo que se desprendia do carvão ou lenha em combustão no fogareiro, e que enchendo o pequeno espaço de uma alcova de prisão, viciára o ambinte de mortifero fluido carbonico.

Emfim, é natural que no aposento, de par com o leito de que fala o chronista, houvesse outros moveis e utencilios varios, para a representação dos quaes, e para se não commetter anachronismos, ahi estão á fornecer os necessarios elementos as obras especiaes sobre as antiguidades portuguezas.

Taes são as nossas impressões, francamente expostas, sobre o esboço do quadro com que o sr. Eustorgio Wanderley pretende enriquecer a nossa já avultada galeria de telas historicas.

Recife, novembro de 1910.

Pereira da Costa.

FÔRO

Jury do Recife

Presidente interino, dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, promotor, dr. João Domingues de Oliveira, escrivão dr. José Cavalcante Paes Barretto

Havendo numero legal de jurados foi aberta a sessão ordinaria do jury e submettido a julgamento o réo Francisco Patricio da Cruz, como incurso no artigo 294 § 1.º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Antonio Aquilino Campos, Henrique Hugo Pereira Dutra, Manuel Clementino de Albuquerque, Rodolpho Layme, Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa, Alvaro Bento Gomes Jardim, Luiz Machado Botelho, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manuel [illegible] Castro Nunes.

Teve por patrono o dr. Caetano Galhardo.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido unanimemente e appellado pelo promotor para o Tribunal da Relação houve replica e treplica.

Continuam multados em 20$000, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia.

Previne-se aos srs. jurados que depois da sessão encerrada, serão as multas cobradas judicialmente.

×

A MARSELHEZA DOS EGYPCIOS—Antes da inauguração do congresso jovem-egypcio que deveria reunir-se em Paris durante o mez de setembro findo, os delegados áquelle congresso então em projecto, resolveram mandar compor um hymno que seria entoado pelos congressistas e que, assim consagrado, se tornaria necessariamente a *Marselhesa* dos egypcios.

Commetteram ao sr. Proff. Kalfaian, conhecido compositor bastante relacionado entre os orientaes aquella tarefa. O artista não demorou em della se desobrigar

Mas acontece que o governo francez como todos sabem, prohibiu a reunião do congresso. Ora, assim sendo, o hymno não póde ser cantado nem tambem remunerado o compositor que, furioso, citou ha poucos dias, conforme conta o *Journal*, o presidente do pseudo congresso, perante o Tribunal de Paz de Paris. Este, defendeu-se, dizendo que um motivo de força maior, a qual fôra alheia a sua vontade se oppuzera á reunião, pelo que lhe não tocava nenhuma responsabilidade [illegible] no *calote* passado ao sr. Kalfaian. Após a arenga do sr. Fabry o tribunal, bastante espantado com a historia, ordenou um inquerito. Esperemos leitores pelo seu resultado.

A passo de carga

Somos uma democracia governada pelo erro, pelo embuste, pelo sophismo, pela rotina, ouvimo constantemente ao periodismo vermelho e quiçá a espiritos lucidos e intelligentes. Quando assim fala, elle só olha a insurreição dos marinheiros, as carnificinas dos fuzileiros e o estado de sitio. Tanto lhe basta para julgar do caracter de um povo e aferir o valor de uma nação.

— A fraqueza é a caracteristica dessa democracia, e a gelatina a massa de que são feitos os seus dirigentes—articula acolá um nostalgico do passado

— Não temos coragem para suffocar um movimento sedicioso, para responder com a força á ameaça de força, para salvar a honra, e perder tudo o mais; curvamo-nos, pacientes e timoratos, ás imposições de quinhentos rebeldes exclama além a bravura esteica de um raro exemplar dos tresentos de Leonidas.

E os commentarios chegam numa copia tal que não ha senão capitular: a selecção dos episodios mais tragicos dos ultimos quinze dias, o registo das mortes, a documentação das rebeldias, o relato das scenas tragicas; e por cima de tudo, o horror da linguagem lavosa, descabelada, candente, ás vezes traindo o mêdo sob a capa da fanfarronia. Passam em revista os acontecimentos da quinzena, as revoltas do anno, fechando o quadro triste com o logar commum de mour Prudhomme. Argue covardia, se não desamor da sua patria, tanto pessimismo, promanado, no final de contas, que de uma insurreição cujos exemplos maximos a historia contemporanea dá nos abundantemente.

Somos filhos de um paiz novo, rico, fertil, futuroso (acolcheto frases feitas), dotado de um clima como não tem nenhum outro, e de uma natureza que o estrangeiro ao saltar no Rio para logo glorifica pois que elle não conhece a corda sensivel. Para que tanto lamentar? Não vejo por que teremos de ser assim bisonhos, sem febre, sorumbaticos, sem vida, *deixa-te ir*, como dizia o Eça, tomados dessa tristeza erotica que o sr. José Verissimo reconheceu no amor dos nossos ascendentes. Tudo entre nós convida á vehemencia, aos enthusiasmos, á vida do instincto—comprehendida a palavra na sua accepção elevada e humana. Parece que nestes ultimos dias, o pessimismo nacional achou a sua maior expressão n'um maldizer piegas, affectado, empolado, n'um esgaravatar anarchia social, desabamento de sociedades em indisciplinas de soldados que, em summa, não fizeram mais do que repetir em ponto grande, num meio maior, e portanto de mais repercussão no paiz porventura no estrangeiro, o que os seus superiores hierarchicos lhes ensinaram em Manáos. Deve repugnar a todo o brasileiro superior e altivo o papel de Cassandra. Aqui, cumpre repetir mais uma vez, viçam ainda tradições de honra e de patriotismo que sobre esse estuar de um caudilismo quasi fetisado, «bracejam e florejam opulentemente, erguendo os braços para o sol, como a pedir-lhe calor e vida para uma patria amada». Guardemol-as affectuosamente e procuremos tanto quanto estiver no alcance das nossas forças realçal-as, dignamente.

Todos os povos têm os seus eclypses, e as suas lutas intestinas. Pois a Inglaterra não está a braços com a questão dos *lords*, os Estados Unidos com a corrupção politica e a França com o descredito do parlamentarismo da marinha de guerra?

Quantos regimentos francezes já não se recusaram a seguir para a Africa?

Ha poucos mezes, o senador Carlos Humberto, da primeira columna do *Journal de Paris*, escalpelisava rudemente, não pela ancia de retaliar e de ressair atrevimento que elle não tem, mas de bem servir á sua patria, a situação melindrosa dos leprosos do dominio colonial da Nova Caledonia. *O trahidor e os leprosos*—tal o titulo desse grito de alarma que eu não sei se foi ouvido com a sinceridade com que eu acredito que elle o teria dado.

O senador Humberto aponta-nos á indifferença ministerial ante os padecimentos dos colonos; discorre sobre estado de miseria e podridão material a que estão reduzidos os caledonios e os emigrados francezes ali residentes, e sobre a avidez dos fara da ilha das Cobras, o isolamento dos enfermos do horroroso morbus; ao passo que, diz elle, Berton, um trahidor da patria, desfructa as luxuriantes sombras da ilha de *Pins*, gosa uma vida alegre, sagrada aos misteres da sua profissão de cultivador de café e de negociante de borracha!

Mas por que o governo não faz uma permuta, isto é, dá aos doentes o delicioso remanso de Berton?

Simplesmente devido a uma «chinoiserie» juridica, como lh'a chama o senador Humberto.

Na França não existe um texto de lei especial regulando o crime de alta traição; de sorte que necessario se faz comminal-a entre os delictos de conspiração politica. Assim é que o castigo aos trahidores á patria como Ulimo e Berton, se limita quasi sempre ao degredo n'alguma possessão da Africa, no presidio da Cayenna ou mesmo n'alguma ilha do Pacifico. Os filhos e a mulher do criminoso podem acompanhal-o; ficando tambem elle isento de qualquer trabalho forçado. Incumbe ao governo promover-lhe o sustento bem como o da sua familia. Dahi vem custar a um desses tratantes [illegible] cincoenta mil francos á França. Todavia ninguem por isso prega-lhe a derrocada, nem a decadencia da raça.

Le Bon reponta insolado, sem escola nem seguidores. Que aos pessimistas covardes que agourentam o proximo fim da Republica succeda o mesmo. Que a nação se levante contra esse dissolvente de são patriotismo cujo lemma radiante se acha cortando lado a lado a constellação do cruzeiro—*Ordem e Progresso*.

Orosco.

Parto na prisão

Em a manhan de ante-hontem, na enfermaria da casa de detenção, onde ha tempos se acha reclusa, deu á luz a uma criança do sexo masculino, sadia e forte, a mulher Candida Maria da Conceição.

Candida dera entrada nesse estabelecimento, vindo de Garanhuns, terra de sua residencia, onde commetteu um crime de morte, sendo pelo jury dessa comarca condemnada á pena de 2 annos e 8 mezes de prisão. Amasiada com o proprio tio, de nome Felix Ferreira, com quem vivia em continua malquerença resolveu delle livrar-se, eliminando o do rol dos vivos.

Assim, num bello dia, quando elle voltava duma viagem a perfida mulher, pretextando querer mitigar-lhe a sêde occasionada pela caminhada, deu-lhe a beber um pouco de cerveja, a que lançara veneno.

O resultado não se fez esperar, fallecendo Felix Ferreira envenenado.

O caso não ficou tanto em segredo que a policia não o conhecesse e effectuou a prisão da criminosa, que então estava gravida do homem a quem premeditadamente matara.

×

ARTES E DIVERSÕES

Do revm. vigario monsenhor Augusto Silva, recebemos attencioso convite para assistirmos ao divertimento promovido a 17 do corrente pela Escola Parochial de S. José, em solemnisação ao encerramento das suas aulas. Presidirá a distribuição dos premios o exmo. sr. e revmo. D. Luiz, bispo de Olinda.

×

O bonde da Torre n. 64 que passa na praça da Independencia ás 7.55 da noite, ao chegar hontem ali um dos animaes que o puxavam caiu em um buraco do serviço dos esgotos.

O cocheiro que guiava o carro, de nome Antonio Alberto de Souza, chapa 18, immediatamente retirou o animal, com auxilio de alguns populares.

Depois de tudo resolvido, surgiu o individuo Arthur Lapa, que, collocando-se em frente ao bonde disse ao cocheiro que absolutamente não consentia seguir aquelle animal.

Trocaram-se nessa occasião [illegible] insultos, quando appareceu [illegible] alguns individuos do Maranhão [illegible] o dr. Leovigildo [illegible] que, resolveu a questão fazendo o cocheiro continuar a sua viagem, desde que o animal nada havia soffrido.

O facto fez juntar grande ajuntamento popular.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Cornelio Padilha, senador do Estado, drs. Pereira da Costa, Pedro Velho, Araujo Sobrinho e coronel Silva Fragoso deputados estaduaes, desembargadores Altino de Araujo, Freitas Henriques, Rocha Carvalho, Argemiro Galvão e Góes Cavalcante, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. José Antonio Pernambuco, Maia e Silva, Tolentino de Campos, Alcebiades de Hollanda, Odilon Nestor, José Carlos Bandeira, João Coimbra, Arthur da Silva Rego e Leovigildo Maranhão, coroneis Francisco Boulitreau, Joaquim Gonçalves, Manuel G. Souto Maior, Joaquim Magalhães, Pereira Carneiro, Germano Regueira e Apollonio Peres.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Brasil*, procedente de Manáos e escala.

Hontem, á noitinha, largou para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 11.º dia util, aos aposentados, reformados e aos pensionistas do Estado, monte-pio, 3.º livro.

×

A bordo do paquete *Brasil* embarcou hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, com destino ao Rio de Janeiro, um contingente de 50 praças do exercito desta guarnição, o qual vae commandado pelo 2.º tenente Raymundo de Oliveira Pantoja.

— Para o norte da Republica, seguiu egualmente hontem, no paquete *Bahia*, outro contingente tambem de 50 praças de caçadores, que pertencem á 5.ª companhia isolada estabelecida em Alagôas e aqui chegaram de Maceió, pelo trem das 7 e 15 da noite de domingo, da linha de S. Francisco, ramal sul da *Great Western*.

Commanda esta expedição o 2.º tenente João Peixoto de Vasconcellos Castro.

×

Assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Salvador da Sé, do municipio de Olinda, o capitão Manuel de Souza Lopes, director do concelho municipal.

×

Para o Rio de Janeiro passou hontem, pelo paquete nacional *Brasil*, o dr. Oswaldo Cruz, illustrado hygienista e conhecido medico brasileiro.

S. s. vae regressando da viagem que fizera ao Estado do Pará, onde se encontrava chefiando uma commissão medica, ás expensas daquelle Estado.

O dr. Oswaldo Cruz foi aqui cumprimentado por muitos dos seus collegas e amigos.

×

Estiveram hontem, á noite, em nosso escriptorio, hontem mesmo chegados de Caruarú, onde residem, o sr. coronel Manuel Rodrigues Porto, senador estadual e prestigioso chefe politico naquelle municipio, e coronel Aurelio Limeira, tambem alli influencia do Partido republicano.

Confessamo-nos agradecidos pela attenção.

×

Procedente do Rio com escala por Bahia e Jaraguá aportou hontem, ás 7 horas e 1/4 da manhan, ao Recife o paquete nacional *Bahia* que, á noite, continuou sua vigem para o Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

E' o seguinte o resultado conhecido das eleições inglezas, segundo telegramma que nos mandou [illegible] *american cable* [illegible] unionista 229 liberaes 182, ope[illegible]ios 34, nacionalistas 63.

×

Pelo trem das 6 e 40 da tarde, da linha de S. Francisco, ramal sul da *Great Western*, regressou hontem de Garanhuns, onde se achava desde domingo, o general de divisão dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, inspector permanente da região.

Na gare foi o illustre militar recebido pelo major Arthur Parente da Costa, commandante do 49.º de caçadores, e toda a officialidade da guarnição federal.

×

Foi aposentado hontem o sr. Manuel Marques Lins, que exercia o cargo de escrivão da collectoria de Garanhuns.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foram nomeados subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Pão Amarello em Correntes, os srs. Emiliano Albuquerque, Manuel Felix das Neves e Antonio Santos, na ordem que se acham collocados.

×

Commemorando o 1.º anniversario da morte do saudoso pernambucano dr. Joaquim Nabuco, o *Instituto archeologico* realizará no dia 17 de Janeiro proximo uma sessão magna e receberá para o seu museu as insignias de embaixador daquelle preclaro diplomata, offerecidas pela familia e por intermedio do sr. governador do Estado.

×

No paquete *Bahia*, segue para Manáos, o dr. Jorge Moraes, senador federal pelo Amazonas, o qual tomou passagem no Rio de Janeiro.

Para a cidade de Belém viaja egualmente, no mesmo paquete o senador paraense sr. José Porphirio de Miranda.

×

Passageiros chegados do norte no vapor nacional *Brasil*, no dia 13:

Manáos — Anatolia E. Meira Lima, Eoedina Meira Lima, Elvira Machado, Brigida Costa, José E. Cordeiro, Noemia Seve, Laura Seve e 2 menores, Luciano José, Martinho de Oliveira, P. França, José F M. Vasconcellos, Amaro Pereira, Etelvina Maciel, Francisco Pereira, Guilherme Ferreira, João de M. Leite, Severino Leite e 14 praças.

Pará—C. Brandão, Alcebiades Brandão, Bella Chilena, F. Habich, dr. João Borges Pereira, sua senhora e 6 menores, Randolf Goschlin, João Ferreira, L. Nathan, Joventino Oliveira, José Mendes, Manuel Ferreira Junior, J. Perhino, J. Johnson, Samuel Salles, Manuel Joaquim e 2 agregadas

Maranhão—M. Raul L. Silva, Antonio Gomes, Petronillo Silva, B. Augusto, F. Franco e Antonio Brandão.

Tutoya—Dr. Corintho de Andrade.

Ceará—Francisco Pinto Junior, Gastão Maia, B. Dahlhein, Olga Chumaceira coronel Francisco Jeronymo, Izabel Webster e 1 menor, Domingos B. Fernandes, padre L. Simon, Severino Soares Silva, José S. Silva, Luiz Bigois, P. Martins, Clodomiro Paredes e José Ferreira.

Natal—David Andrade, V. José Carrilho, dr. João Moura, coronel Raymundo Galvão, sua senhora e 3 filhos, 1 soldado e 1 aprendiz marinheiro.

— Chegados do sul no vapor nacional *Bahia*:

Rio de Janeiro—Constança Ferreira, Francisco Coelho, dr. Wanderley, sua senhora e 1 filho, José Barboza, dr. Thomaz Coelho, dr. Augusto Bezerra, sua senhora e 2 filhos, Lindolpho [illegible] Araujo, dr. José Sabo[illegible] Cruz, João filhos, Balbin[illegible]oya, sua senhora e [illegible] E. Paulo, Maria Wan[illegible]ley, Maria de Jesus e 2 menores, 1 sargento e 3 soldados.

Bahia — Silvestre Guimarães, Nuno Pereira, Alfredo Tigre, João Marinho, William Sea, Avelino Cavalcante e um menor, V. Freres, Alfredo Cabral e 1 irmão.

Maceió — José Cunha e Erik Soderberg.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—Os bancos abriram a 16 3/16 fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Alfandega 16

Em papel particular constou negocio a 16 11/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu e fechou a 16 1/4.

Algodão—Varios possuidores de algodão estiveram hontem afastados da praça.

Assim resolveram porque não acceitavam a cotação de 14$000 por arroba do artigo.

Assucar—Este genero foi cotado da seguinte maneira no dia de hontem no mercado de Liverpool: 8.82, genero Pernambuco e 8.08 pelo genero *americano*.

Houve, por portanto, alta de tres pontos.

— No centro de vendas do assucar observou se ainda hontem agitação nas transacções.

E' assim que para armazenarios foram fechados negocios de regulares lotes com os typos finos.

Por sua vez os refinadores internos effectuaram compras para entregas immediatas, das qualidades proprias para refinaria.

A cotação foi a mesma do dia anterior que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$000	a	3$100
» 2.ª	2$600	a	2$700
Crystalizados	2$500	a	2$600
Demeraras	1$800	a	2$000
Brancos de	2$500	a	2$700
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos de	1$200	a	1$300
Brutos mellado	$900	a	1$000
Retames			$800

×× Na praça não têm apparecido ultimamente vendedores de feijão mulatinho.

Por este motivo, pois, o genero não tem obtido cotação official

×× No correr da manhan de hontem effectuaram-se vendas de bons lotes de milho tendo regulado o preço de 5$200 a 5$300 pela sacca de 60 kilos.

×× A taxa cambial para o serviço de vales internacionaes cobrada hontem pelo correio foi a seguinte: franco 599 e marco 735.

×× O sr. Estevam Barretto Baptista, proprietario do *Café Baptista*, situado no predio n. 1 á rua Tobias Barretto, offereceu-nos hontem um chromo e bloco para 1911, reclame de seu estabelecimento.

Gratos.

×× Ao sr. presidente da Republica o sr. ministro da fazenda acaba de prestar as seguintes informações:

O rendimento conhecido das repartições federaes em novembro findo comparado com o de egual mez do anno passado, apresenta o seguinte resultado:

1910—9.459:402$, ouro; réis 19.96[illegible]:337$ papel. Somma, réis 29.4[illegible]0:73[illegible]$000.

1909—7.841:397$, ouro e réis 17.632:396$ papel. Somma, réis 24.873:793$000.

Differença para mais em 1910: ouro, 1.618:005$; papel, 2.941$; somma 4.546:946$000.

Convertido o ouro em papel, ao cambio de 16 dinheiro por 1$ a differença em favor do corrente anno attinge a 5.639:387$000.

De 16 de novembro até a presente data 6 de dezembro, o thesouro remetteu para os nossos agentes financeiros em Londres a somma de 1.300.000 libras.

O papel moeda em circulação em 30 de novembro findo era de réis 621.748:09[illegible]$500, e em 31 do mez anterior, de 622.399:87[illegible]$000. Houve, pois, uma differença para menos de 651.777$500, da qual réis 553:138$150 correspondeu ao troco da prata.

Na ultima semana, a cotação dos titulos brasileiros na praça de Londres não soffreu alteração sensivel.

Os depositos da caixa de conversão attingiram hontem a réis 30[illegible].990:484$[illegible]26.

×× O centro metallurgico mais consideravel dos Estados Unidos, diz-nos um confrade do sul, é o de Pittsburg. Essa posição deve a ás immensas e valiosas jazidas de combustivel existente em seu sub solo. Além do anthracito e do carvão betuminoso de qualidade superior para fabrico do coke, possue gaz natural, excellente combustivel cujo consumo se generalizou depois de 1884, tendo sido em 1901 de 4.640.000m3, equivalentes, como combustivel a 8.500.000 toneladas de carvão de pedra.

Todo esse volume de gaz [illegible] tirado de cerca de 12.000 poços e distribuidos por uma canalização cujo [illegible] desenvolvimento é de 38 623.440 [illegible] Durante muito tempo foi empregado, profusamente nas usinas siderurgicas para os fins especiaes, hoje, porém, que a producção vae diminuindo, os usos domesticos o disputam como magnifico combustivel que é. O preço tem por isso subido, de modo que a industria prefere o gaz fabricado nos gazogenios.

Do gaz natural utilizado nos Estados Unidos 95 % se encontra nas vertentes oeste dos Appalaches, em terrenos centraes do Estado de Nova-York até o Tennessee e nos que vão do Lago Erié ao Estado de Kentucky. Combustivel especial de inestimavel valor, por ser isento de substancias nocivas, como phosphoro e enxofre, algumas usinas ainda continuam a empregal-o, apesar do seu alto preço.

Em novembro de 1907, nos Estados Unidos, 132 fabricas delle se serviam, sendo 90 na Pensylvania, 44 em West Virginia, uma em Kentucky, 27 em Ohio e cinco em Idiana.

A producção do minerio, ferro gusa e aço nos Estados Unidos foi a seguinte nos annos de.

	Minerio	Ferro gusa	Aço
1897	17.518.006	9.652.680	7.156.957
1907	51.729.619	25.781.361	23.362.594
1908	34.983.336	15.936.018	14.023.247
1909 (calculado)	....	25.750.000	....

Em 1908 houve a grande crise financeira que repercutiu em todas as industrias do paiz.

No anno de 1907 existiam nos Estados Unidos 448 fornos altos com capacidade productora para 34.833.900 toneladas de ferro gusa. Desse total 31 758 500 toneladas provinham de 338 fornos que trabalhavam com coke feito de carvão betuminoso; 2.315.400 toneladas de 60 fornos que operavam com anthracito, só ou misturado com coke; 757.800 toneladas de 49 fornos que empregavam carvão de madeira; 2.200 toneladas de um unico forno que usam coke e carvão vegetal misturado.

No mesmo anno havia 598 usinas de laminação com capacidade para 31.590.930 toneladas de productos de ferro e aço em chapas, barras e vigas de todos os perfis.

A producção total do gusa tendo sido de 25.781.161 toneladas e a de material laminado de 19.864.822 toneladas, os fornos altos deram 74 % de sua capacidade e as usinas de laminação 62.86 %.

×× Relação das barcaças que hontem entraram em nosso porto:

De Maria Farinha: «S. José», «Propriedade», cal; de Itamaracá: «Princeza», «Zulmira», carvão; «Paquete do Pilar», fructas; de Goyanna: «Leopoldina», «Oliveira», «Corina», assucar; «D. Adelaide», carvão; de Nova Cruz: «Venturosa de Nova Cruz», «Maria», cal; de Barreiros: «Gaivota», assucar; de Iguarassú: «D. Luiz», fructas; de Barra de Jangada: «Santa Maria», lenha; de Serinhãen: «Guadelupe», varios generos; de Itapissuma: «3 irmans Alice», fructas; «America», carvão; «Buenos Aires», cal e de Timbó: «Linda Rosa», vasia.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeiras, Correntes, Bom Concelho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra Tapada, Salgadinho, Serinhãem, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuzeiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da «Great Western».

Algodão—S. Francisco 210 fardos, Central 939, Limoeiro 416. Total 1.565 fardos.

Assucar—S. Francisco 7.014 saccos, Central 420, Limoeiro 2.229. Total: 9.663 saccos.

Alcool—S. Francisco 70 barris, Limoeiro 22. Total: 92 barris

Aguardente—S. Francisco 20 barris, Central 26, Limoeiro 4. Total: 50 barris.

Café do Estado—De 12 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Milho—De 773 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca—S. Francisco 200 saccas, Central [illegible]9 e Limoeiro 100 Total: 409 saccos.

Caroços de algodão—Houve no ramal de Limoeiro entrada de 1.160 saccos.

Por motivo de seu anniversario natalicio, recebeu ante-hontem o dr. Affonso de Albuquerque Mello, significativa manifestação por parte de seus companheiros do thesouro do Estado, de onde é director interino.

Pouco depois de meio-dia, chegava s. s. aquella repartição acompanhado de muitos amigos, sendo-lhe então offerecido dedicado mimo.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos em 12 do corrente:

5.º ANNO—Tertuliano de Menezes Mitchell, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Joaquim da Costa Cunha Lima, plenamente grão 7 em todas as cadeiras; Manuel Baptista Esteves de Souza, plenamente grão 8 em legislação comparada e 7 nas outras cadeiras; Felinsho Ayres Filho, plenamente grão 7 em todas as cadeiras; José Dantas Corrêa de Medeiros, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; José Januario Pereira de Carvalho, distincção em todas as cadeiras; José Menezes Filho, plenamente grão 9 em direito administrativo, 8 em theoria e pratica do processo e 7 nas outras cadeiras; José Teixeira de Carvalho, plenamente grão 9 em administrativo e 8 nas outras cadeiras; Francisco de Paula Accioly Filho, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Olivio da Rocha Cavalcante, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Instituto gymnasial pernambucano

Resultado dos exames do curso commercial procedidos neste estabelecimento nos dias 10, 12 e 13 do corrente:

2.º ANNO—Carlos Maia Ferreira de Azevedo, plenamente grão 8 em escripturação mercantil, 9 em geographia, 6 em portuguez, simplesmente grão 5 em arithmetica e francez e 4 em inglez; Raymundo Medeiros, distincção em escripturação mercantil e geographia, plenamente grão 7 em portuguez, 6 em arithmetica e simplesmente grão 5 em francez e inglez; Oscar Jucá Rego Lima, plenamente grão 6 em escripturação mercantil, simplesmente grão 5 em francez, 4 em geographia, 3 em portuguez e inglez e 2 em arithmetica.

×

A bordo do paquete *Brasil* faz viagem, do Maranhão para a capital da Republica, o general Ricardo Fernandes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Carlos Alves de Fonseca e d. Antonia Celeste na Ferreira da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Antonio Mauricio de Souza e d. Josepha de Andrade Neves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de S. José

Augusto Bergamo Figueiredo e d. Irene de Mattos Leuthier, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Santo Antonio.

Carlos Guimarães Muniz de Almeida, natural deste Estado e d. Octacilia Martins de Carvalho, natural do Rio Grande do Sul, solteiros e residentes em S. José.

José Barbosa dos Santos, residente no districto de S. José e d. Maria Paulina da Conceição, residente no districto de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

José Rosa do Espirito Santo e d. Acilia Maria da Conceição, solteiros naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

Albert Erdreich Willi Groschke, residente em Santo Antonio, e natural da Allemanha e d. Anna Elisabeth Loize Lungren, natural deste Estado e residente na Graça, solteiros.

Augusto Gomes dos Santos, residente em Palmares e d. Herminia de Lima Oliveira, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—José Antonio da Rocha, viuvo e d. Januaria Rosaria dos Santos, solteira, naturaes deste Estado e residente em S. José.

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Raphael de Barros e d. Maria do Carmo Dias, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa Vista.

João André Mendes, residente no Poço da Panella e d. Julia de Oliveira Fonseca, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Francisco de Araujo e d. Anna de Carvalho Sette, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

José Rufino do Couto Benevides, residente na Bôa Vista e d. Benedicta Candida de Oliveira, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Manuel José Martins e d. Hygina Francisca de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação.—Dr. Manuel Pedro Correia de Mello e d. Candida Rodrigues do Couto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Bôa Vista.

Nestor Paulo de Albuquerque e d. Elvira Amelia Brasil, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Francisco Antonio Cavalcante e d. Amara de Paula Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista

Francisco Rodrigues da Silva e d. Francisca da Silva Coelho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto no Poço da Panella.

×

No dia 11 do corrente assumiu o exercicio de delegado de Bom Jardim, o sr. Etelvino da Cunha Sant'Anna.

×

DESAPPARECIDOS

Na residencia do seu cunhado sr. Joaquim Braga, na Usina *Caxangá*, falleceu pela madrugada de ante-hontem, d. Arlinda dos Santos Oliveira, esposa do sr. Manuel Elpidio de Oliveira, auxiliar do commercio desta praça.

Contava a extincta 21 annos de edade e deixou na orphandade 4 filhinhos.

O seu enterramento realizou-se na tarde do mesmo dia, no povoado de Progresso.

Nossos pezames.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—268.ª EXTRAIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 910

33327	20:000$000	4304	500$000
39899	2:000$000	15483	500$000
15241	1:000$000	42645	500$000
29089	1:000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

583	19534	27926	39807
11819	24907	30332	42711
13784	25075	36714	42832

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1185	9651	19551	28428	48681
1552	10302	19711	32209	.....
5495	12152	22254	33926	.....
5549	17211	27086	38404	.....
6518	18001	28158	44504	.....

APPROXIMAÇÕES

33326	200$000	15240	50$000
33328	200$000	15242	50$000
39898	100$000	29088	50$000
39900	100$000	29090	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros: 33321 a 33330

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros: 39891 a 39900

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros: 15241 a 15250

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros: 29081 a 29090

CENTENAS

Os numeros de 33301 a 33400 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 39801 a 39900 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 15201 a 15300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 29001 a 29100 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 27 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 27.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GOVERNO DO ESTADO

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de dezembro de 1910:—Bacharel Bartholomeu Anacleto do Nascimento João Francisco do Rego e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 12 de dezembro de 1910: — Manuel Silvino de Barros Falcão, Augusto H. da Fonseca, Francisco Manuel de Almeida, Rodrigo José Pinho Joaquim Alves Barbosa, Francisco Alves, Antonio do Carmo Ferreira e Cecilia A. da Silva Campos.—Informe á contadoria. Secundino da Cunha Buen s—Informe á collectoria do municipio de Victoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de dezembro de 1910:—Bernardo Amancio dos Santos, Maria Augusta da Silva e João Faustino Mendes.—Informe a 1.ª secção. John Krause José da Costa Bahia, Loureiro Barbosa & C. 2 petições, Avelino Guimarães, José de Barros, Augusto Barreiros, e desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.—Informe á 3.ª secção. José Franco Ferreira e José Carneiro de Souza.—Informe a 2.ª secção. Pedro de Lemos e José de Lemos—A' 1.ª secção para os devidos fins. Alves & Silva.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Antonio Joaquim Alves Menino.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 13 de dezembro de 1910.

2.ª secção. N. 265. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10 do corrente —A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Alfredo da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Francisco Lauriano ou José de Castro e Manuel Constancio de Barros, por disturbios.

— Por officio de 9 do corrente communicou-me, o delegado do municipio de Bezerros, que no dia anterior, no logar Gameleira, José Manuel da Silva ou José Ignacio feriu com um punhal a Leonel Joaquim da Silva.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio de 28 do mez proximo passado, o subdelegado do districto Cuyambuca, que no dia 5 do citado mez, ás 11 horas da noite, no engenho Liberal Francisco Pereira Simão, assassinou com uma faca de ponta a Ignacio Alves.

Contra o criminoso, que se acha preso, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado do municipio de Bom Conselho communicou-me, por officio de 1 do fluente, que no dia 6 do mez proximo passado, no logar Olho d'Agua, Faustino Mello assassinou com um tiro de revolver a Agostinho Romão da Costa.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio da mesma data communicou-me a referida autoridade que no dia 21 do mez transacto, na rua do Souza, Honorio de Albuquerque Costa desfechou um tiro de revolver contra Olympio Paulo da Silva, que falleceu immediatamente.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e sobre o facto procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— O alferes do regimento policial Francisco Salles de Senna assumiu no dia 4 do vigente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Alagôa de Baixo.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado) *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de dezembro de 1910:
—Antonio Caminha —Certifique-se o que constar. Tristão Ferreira da Silva Bessa. —Satisfaça a exigencia da informação. Maria da Natividade T. Pereira —Como pede, dada a cordeação da rua pelo fiscal. Joaquim Reis e Antonio Lopes Lins.—Deferidos de acôrdo com as informações. Benedicto Cardoso Mesquita, Manuel Francisco Xavier, Eduardo Jeronymo Lopes e José Joaquim Tavares.—Como pedem.

— Dia 13:—Manuel Telles de Souza.—Aguarde opportunidade. Julio Augusto Secades, Manuel Caetano, Manuel Galdino Alves da Silva, José Cardoso Nogueira, Maria da Silva Castro Azevedo e outra—Deferidos, de acôrdo com as informações. Tristão Ferreira da Silva Bessa.—Indeferido, em vista das informações. Antonia da Rocha Lima —Deferido, pagando o imposto. Maria J. da Conceição e Manuel Caetano da Silva. — Certifique-se o que constar. Alcides Alves Muniz, Nathalia C. da Silva Fagata, Manuel do Rosario Grego e Emilio Medeiros —Como requerem. Santa casa de misericordia do Recife e viscondessa do Livramento.—Concedo a irresponsabilidade em vista das informações. Adolpho Paterson & C. e Agostinho José de Souza.—Deferidos de acôrdo com a informação da contabilidade.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1910

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Francisco Barbosa. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente, mandando-se extrahir copia do officio do delegado de policia, afim de ser remettido ao dr. procurador geral para proceder como entender de direito.

De Floresta—Recorrente, o juizo; recorrido, Zeferino José dos Santos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

De Pesqueira—Recorrente, o juizo; recorrido, Victor Pereira da Silva. Relator o sr. desembargador Souza Gomes.—Negou-se provimento unanimemente.

De Olinda—Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Fernandes Parente Vianna. Relator, o sr desembargador Rocha Carvalho.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Cavalcante de Andrade. Relator, o sr. desembargador Rocha Carvalho.—Negou-se provimento unanimemente com advertencia do delegado de policia.

Prorogação de inventario

Impetrante Manuel da Silva Maçães—Converteu-se o julgamento em diligencia para se ouvir o juiz competente, unanimemente.

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante, o juizo; appellado, Justino Manuel dos Santos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Souza Gomes e Rocha Carvalho.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bezerros—Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim da Silva Netto. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Souza Gomes e Rocha Carvalho.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante, José Moreira da Silva Braga; appellado, Enedino Sette.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante, Arthur Siqueira de Lima; appellada, a justiça.

De Goyanna—Appellante, o juizo; appellados, José Arminio Alexandrino Lemos e outros.

Do Brejo da Madre de Deus.—Appellante, o juizo; appellado, João Belizario Zeferino.

De Canhotinho—Appellante, o juizo; appellado, Felix Francisco de Oliveira ou Felix Amancio.

Distribuições

Ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Recursos crimes

De Nazareth—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel José de Carvalho, conhecido por «Manuel Bernardino».

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Jaboatão—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Raphael dos Santos.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Limoeiro—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Joaquim Corrêa Teixeira.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Bezerros—Recorrente, o juizo; recorrido, José Trajano Martins.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

De Bezerros—Recorrente, o juizo; recorrido, Tobias Gomes de Alencastro.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Bezerros—Recorrente, o juizo; recorridos, José Francisco de Lima e outro.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante, o juizo; appellado, João Joaquim de Lima, vulgo «João da Custodia».

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Villa Bella—Appellante, o juizo appellado, Luiz Placido Nogueira, vulgo «Luiz de França.»

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Gravatá da comarca de Bezerros—Appellante, Joaquim José da Silva; appellada, a justiça

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da provedoria e de orphams desta capital.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

O juiz federal

Nós que pregamos a legalidade, que nos batemos pela moral, que costumamos sempre fazer justiça aos dignos, aos puros, aquelles que se não maculam, precisamos inteirar ao publico da conducta, que em face dos revoltantes acontecimentos ultimamente occorridos nesta capital, teve o sr. dr. Cunha Mello, o dignissimo juiz federal desta secção, em hora feliz nomeado para esse honroso posto, embora contra a vontade do sr. Silverio Nery, que sempre enxergou a necessidade de vêr tão alto cargo provido por um de seus serviçaes, por qualquer individuo inepto e sem escrupulos, que obedecesse sem observações aos seus acenos.

O sr. dr. Cunha Mello não necessita, aliás, dos elogios de ninguem. Elle é um Juiz de raça, póde-se affirmar. O seu digno irmão, o desembargador Cunha e Mello de inesquecivel memoria, foi um magistrado completo sob todos os aspectos, legou-lhe um nome cheio de tradições, immaculado. O sr. dr. Cunha Mello recebendo, como recebeu, os exemplos e a direcção espiritual do desembargador Cunha Mello é um digno continuador das suas qualidades civicas.

Mas, s. exc. queira perdoar a nossa apreciação ao seu caracter, apreciação que visa somente demonstrar ser s. exc. um exemplo digno de imitação por parte daquelles que, como o sr. Porfirio Nogueira, sobrepõe os magnos interesses da justiça ás suas inconfessaveis ambições politicas e aos desejos que com os seus ainda nutre de se apoderar do Estado.

E' assim que nós, que nos batiamos pela lei e pelo direito, quando os adversarios procuravam o recurso da força; nós que defendiamos a nossa terra e os nossos idéaes pela tribuna e pela imprensa, emquanto os adversarios procuravam a barricada, o bombardeio e appellam ainda para o assassinato; nós que temporariamente fomos vencidos pela força, batemos afinal ás portas da justiça federal onde os nossos protestos tiveram guarida, onde os nossos direitos foram respeitados.

E porque a justiça federal nesta terra tenha se rehabilitado com a direcção desse moço, que apesar de não ter grande tirocinio na magistratura, já conquistou com os seus actos de imparcialidade e de respeito ao direito alheio, logar dos mais salientes entre os mais dignos e inflexiveis distribuidores de justiça, nós, como brasileiros e como seus jurisdiccionados, não podemos calar o orgulho que nos vae na alma por vêr esse alto cargo federal occupado por uma individualidade tão digna.

Não fosse a energia, não fosse a imparcialidade desse nobre moço e até mesmo a entrada dos nossos seria vedada no Juizo Federal, se fossem satisfeitos os perversos instinctos do sr. procurador da Republica. O dr. Cunha Mello, porém, foi muito superior, muito honrado e soube ser juiz, fazendo respeitar os nossos direitos.

E' por isso mesmo que, por esses factos; pelo não reconhecimento de illegal e criminoso governo do sr. Sá Peixoto; pela condemnação e protestos publicamente feitos polo honrado dr. Cunha Mello contra o selvagem e torpe bombardeio desta capital, nós felicitamos sinceramente a magistratura federal por contar em seu augusto seio um membro que tanto a sabe dignificar

Que procurem imital-o aquelles que abraçarem a magistratura.

(Do *Diario do Amazonas*, de Manáos, de 5 de novembro de 1910).

O depurativo do sangue Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, cura todas as impurezas.

PESQUEIRA

Aos signatarios dos telegrammas d'O PAIZ

O Paiz, do Rio de Janeiro, em sua edição de 10 de novembro passado, publicou os seguintes telegrammas datados de Pesqueira:

«As familias pesqueirenses, martyres de nefanda tyrania, em regosijo pelo restabelecimento do batalhador da liberdade em Pernambuco mandarão dizer missa em acção de graças.—*Arcelina Gomes.—Antonia Carneiro.—Isabel Bezerra—Sophia Gomes.—Lilla Leão.—Anna Leite.—Alice Seraphico.—Cypriana Seraphico.—Mariana Sobra.—Maria do Carmo Carneiro.—Isabel Bezerra—Sophia Seabra.—Thorinda Pitta.—Angelina Pitta.—Joanna Pitta.—Theotonia Pitta.—Julieta Aragão Maria Aragão.—Leonor Aragão.*»

«Os escravos da tyrannia de Pesqueira congratulam-se pela abnegação da velha reliquia democratica, erguendo um viva ao dr. José Mariano.—*Satyro Leite.—Xavier de Andrade.—Tenorio Carvalho.—Malaquias Baptista. Joaquim Gomes.—Leonardo Bezerra.—José Victorino.—Adolpho Bezerra.—Quintino Aragão—Eutropio Cavalcante.—Virgilio Leão.*»

Desafiamos os signatarios desses despachos injuriosos e falsos a provarem um só acto de tyrannia politica, sob pena de ficarem como calumniadores.

Nós estamos promptos a publicar innumeros factos vergonhosos e arruaças commettidas pelos promotores dos telegrammas acima, e o faremos, caso a isso nos levam as circumstancias.

Outrosim, sabemos que muitas pessôas cujos nomes ahi figuram deram as assignaturas illaqueadas na sua bôa fé: a esses convidamos a protestar pela imprensa, pois caso não o façam, cabe lhes a mesma responsabilidade e não podemos consideral-os nossos amigos.

Elyseu Eloy Cavalcante.
Alfredo Bezerra Cavalcante.
Affonso Gonçalves.
Aristides Cavalcante.
Mirabeau Cavalcante.
José Bonifacio do R. Barretto.
Thomaz Synesio.
João Alfredo.
José Araujo.
Guilherme Magalhães.
Miguel Araujo Filho.
João C. Valença.
Vicente Gomes.
Severino Leite.
José Maciel.
Joaquim Alves Valença.
Antonio Manuel de Siqueira Cavalcanti.

Eleição

Dos devotos que tem de concorrer para a tradicional festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim á realizar-se em 1 de janeiro de 1911.

JUIZ DA FESTA

O illm. sr. coronel Cornelio Padilha, prefeito de Olinda.

JUIZA DA FESTA

A' exm. sra. d. Thereza Bandeira de Mello, filha do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado.

JUIZA DA BANDEIRA

A' exm. sra. d. Leonor de Mello Torres, filha do illm. sr. coronel João Gonçalves Torres.

JUIZAS BEMFEITORAS

A's exmas. sras. d. d.:
Maria Digna Pessôa de Mello.
Alice Padilha Pontual
Baroneza de Utinga.
Joanna Cruz.
Albertina Cardoso Pires Ferreira.
Hermelinda de Moraes Maia.
Julieta Fonseca.
Marianna Loyo Correia de Oliveira.
Maria Luiza da Trindade Meira Henriques.
Esther Cardoso de Carvalho.
Isabel Baltar
Amelia Doria de Vasconcellos.
Helena Camara Regadas
Anna Lynch Bezerra de Mello.
Maria Eulalia Simões Ferreira.
Emilia Pinto Regadas.
Maria do Carmo d'Almeida Bello.
Maria da Gloria Cardozo.
Rita Lobato dos Santos.
Judith Gurgel de Castro e Silva.
Luiza Vieira de Mello.
Anna da Costa Amorim.
Elvira Taborda Gayoso.
Virginia Vieira Rodrigues
Julia Maciel Gentil de Gusmão.
Almerinda Faria Neves do Rego.
Maria Maia da Costa Pereira.
Rosa Dias Fernandes.
Flora de Assumpção Gonçalves Lima.
Aline Alcoforado Gesteira.

JUIZES BEMFEITORES

Os illms. srs.:
Dr. Bellarmino Cesar Gondim.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque.
Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos
Commendador Manuel Medeiros.
Coronel Antonio de Souza Leão.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Dr. Thomé Gibson.
Coronel Manuel Dias Toledo.
Commendador Manuel Martins da Nova.
Major Claudio Francisco Nigro.
Commendador José Ferreira Lopes.
Coronel José Soares Seixas.
Negociante Augusto Pereira Ramos.
Major Gustavo Alberto de Britto.
Major Victor José Fernandes.
Coronel Domingos Just Bastos.
Negociante Alfredo Augusto de Miranda e Souza.
Commendador José Francisco Dias Loureiro.
Dr. José Ferreira Muniz.
Dr. Abdias de Oliveira.
Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira.
Padre Jonas Taurino.
Padre Pompeu Duarte Diniz.
Coronel Paulino José Antunes.
Coronel Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Negociante Albino S da Silva Britto.
Commendador Candido de Amorim Carvalho Neves.
Coronel Raymundo Nonato Fernandes.
Coronel Alfredo Pires Galvão.

JUIZAS PROTECTORAS

A's exmas. sras. d. d.:
Maria Luiza da Silva Ferreira.
Maria de Souza Matheus de Carvalho.
Thereza de Jesus Almeida de Moraes.
Guilherme Quintella.
Guilherme Vieira Dutra.
Maria Vieira.
Alice Lopes Santos Araujo.
Genuina do Amaral.
Julieta Gibson Mendes Jacques.
Maria de Assumpção Gonçalves Neves.
Maria do Carmo Gonçalves Lima.
Esmeraldina Pinto Pessôa.
Adalgisa Falcão Tavares Cordeiro.
Christina Tavares Bezerra de Mello.
Maria Antunes Gesteira.
Marietta Gesteira Gomes de Mattos.
Narcisa Rodrigues Cardoso.
Maria Emilia de Salles Fonseca.
Maria Rosalina Monteiro Fonseca.
Maria Augusta Carneiro da Cunha.
Isabel Moreira Caldas.
Thomazia Guimarães Vianna.
Joanna Fernandes.
Maria Eulalia Alves Guimarães.
Maria Julia Maia Salazar.
Adelaide Borges Monteiro.

JUIZES PROTECTORES

Os illms. srs.:
Pharmaceutico Esperidião Lins.
Coronel Manuel Bernardes de Oliveira.
José Augusto da Silva Braga.
Coronel João Cavalcante Pina.
Coronel Francisco Cintra Lima.
Capitão Leodegario Padilha.
Coronel João José de Figueiredo.
Bernardino Ferreira da Costa.
Coronel João da Silva Faria.
Dr. João Guedes Gondim.
Claudino Coelho Leal Valente.
Dr. Walfrido Pessôa de Mello.
Negociante Joaquim Couceiro.
Coronel Frederico Magalhães.
Ulysses Dias Fernandes.
Dr Manuel Henriques Wanderley.
Major Francisco Banks.
Major Corbiniano Cavalcanti.
Major Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho
Pharmaceutico Cicero Duarte Diniz.
Major Manuel Rodrigues de Miranda.
Negociante Sebastião Muniz do Amaral.
Negociante Vito Diniz.
Major José dos Santos Souza.
Capitão Marcellino Tavares Cordeiro.
Francisco Chaves.
Negociante José Gonçalves de Souza.
Leovigildo Samuel da Silva Costa.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

A's exmas. sras. d. d.:
Theophila Almeida de Carvalho.
Evangelina Gibson Barbosa.
Maria Elisa Faria Neves.
Arthemisia de Castro.
Dirciola Mergulhão Regueira Costa.
Maria Clara de Mello Figueira.
Monica de Souza.
Maria Candida Xavier.
Maria Ritta Gonçalves Ferreira.
Joanna Gonçalves Tavares de Vasconcellos.
Angelina Praça de Andrade Lima.
Clarice Gesteira Dubeux.
Anna Ramos Valença.
Maria Eulalia da Silva.
Amelia Restier.
Ursula Cavalcante Pires.
Anna Amalia Lopes de Barros.
Adelaide Figueira Rangel.
Isabel Gonçalves Torres.
Amelia Ramos Villela.
Rocina Fernandes.
Mathildes Passos.

JUIZES POR DEVOÇÃO

Os illms. srs.:
Henrique Borges de Mello.
Dr. José Semeano das Mercês.
Ignacio Dias Fernandes.
Dr. Basilio Raposo de Mello.
Capitão Hildebrando Padilha.
Dr. Miguel Nunes Vianna.
Capitão José Salomão Nunes Vianna.
Capitão Pedro Augusto da Silva Braga.
Tenente Ambrosio Francisco de Barros Leite.
Capitão Sebastião Antonio do Rego Barros.
Capitão Henrique de Castro Guimarães.
Major Francisco Velloso de Albuquerque Lins.
Manuel Prescilliano da Silva Braga.
Capitão Manuel de Souza Lopes.
Dr. Virginio Mendes Carneiro da Silva.
Negociante Sergio Gonçalves da Costa Maia.
Capitão Renato Medeiros.
Capitão Minervino de Miranda Rocha Pitta.
Capitão Leovigildo Samuel de Lima.
Capitão Dionisio Manuel Monteiro.
Ernesto Paiva.
Professor José Antonio Baptista de Souza.
Major Philadelpho Ferreira Lima.
Major Arthur Barretto Lins.

Olinda, 12 de dezembro de 1910.

Participação

Augusto Dantas Cavalcanti e sua esposa Wanda Pelinca Dantas Cavalcanti participam aos seus parentes e amigos o nascimento de sua primogenita NELSINA, occorrido a 13 do corrente

Residencia: — Rua do Alecrim n. 30. Recife, 13—12—1910.

Itambé

MEU SYMPATHICO QUINCAS MENINO

Li com verdadeira surpreza a tua *missiva* datada de 7 do corrente no «Rebate»—(*Pernambuco* de hontem) e latisfa a tua inconsciencia.

O teu *respeitavel* nome—*Joaquim Cavalcante da Cunha Vasconcellos*, não figura no protesto as calumnias inseridas contra o desembargador Lourenço e isto simplesmente porque a tua pessôa e tão insignificante e lorpa que ninguem de ti lembrou-se para assignatura do alludido protesto.

Foi uma troca de máo gosto esta do ex servente do dr. Epidio em te expor ao ridiculo: [illegible] que ainda saudades tens do tempo em que satisfazia se em ver pobres homens no tronco e victimas da palmatoria.

Quizeste a celebridade? pois bem: vem agora lembrar-te, a de certo caboclo que pretendendo ter seu nome nos annaes da fama fez na [illegible] uma exoneração intestinal.

A tua collectoria está segundo a segundo promessas antigas, e pelo facto de andares dansando, cantando e divertindo os meninos em casas de amigos do desembargador, não devias receiar o não cumprimento da promessa feita pelo *venerando* chefe dos 13 eleitores opposicionistas deste municipio.

Não te incabules com a carta mentirosa e offensiva que te fizeram assignar e muito menos com esta sinistosa palestra, e apparece para divertir o publico em a noite de Natal.

Diario de 4 de outubro acha-se a tua disposição e a do ex servente.

Do teu ex-corde.

Itambé, 11—12—910.

João da Cunha Cavalcante.

Leia-se na 3.ª pagina um importante annuncio do Elixir Americano ou Garrafada do Sertão. O vencedor da syphilis.

Ao Illmo. Exmo. Sr. Inspector de Hygiene

Pedem a v. exc. os moradores visinhos do Becco do Cortiço e moradores do mesmo Becco, providencias para dois apparelhos que existem no referido Becco de onde se desprende terrivel fedentina que pode causar grande damno nesta época.

Muitos moradores.

Conselho para seguir

Em todas as affecções dos bronchios e dos pulmões acompanhadas de suffocação, oppressão, expectoração pertinaz, os PO'S LOUIS LEGRAS dão resultados maravilhosos. Em menos dum minuto, acalmam as crises de asthma, de catarrho, de suffocação, a tosse de bronchites chronicas as consequencias de pleuresia e de influenza, e curam progressivamente.

Os PO'S LOUIS LEGRAS encontram-se em Pariz, em casa de BERTHIOT, 14 rue des Lions.

Em Pernambuco: João da Silva Faria e nas principaes pharmacias.

Extraordiario e universal remedio

PARA O ESTOMAGO

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, mão halito, enjôo, ma digestões, falta de apetitte.

Valparaizo, Chile, 15 de enero de 1910.

Senores João Victal de Mattos & Irmão —Maranhão, Brasil.

Muy senores mios.

Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de una terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomé muchos preparados como Pastillas, Elixires Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Ja fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fé en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasilero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendé al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensé a tomarios y al terminar el 2.º y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.

Por lo que los doi las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.

Carlos Lespier.

3$000, O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58—Rua Marquez de Olinda—60

Chaves

Pede-se a pessôa que encontrou na rua uma corrente com chave o obsequio de levar a rua do Apollo n. 25 2.º andar—Recife—que será gratificado.

Eureka Brasileira

DE

Alpheu Raposo

COMBINAÇÃO EXCELSIOR

A limpeza dos erros e borrões dos escriptos

Os escriptores devem possuil-a

PROCUREM NA

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53

São vendidos exclusivamente em caixas de metal
e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª
41—Rua 15 de Novembro, 41—Pará

Esta Senhora Foi

CURADA
RADICALMENTE DE
Tuberculose Pulmonar

COM A

Emulsão de Scott..

“Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.

“Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e a esta maravilhosa medicina—alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade.”—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

Sem esta marca nenhuma é legitima.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS NOVA YORK

Premio Ladisláo do Rego

1.000$000

Previno aos srs. portadores de conpons com direito ao premio de *um cónto de reis*, em dinheiro, ou de duas cadernetas remidas da *Economisadora Paulista* que o sorteio destes coupons será feito pela loteria federal do dia 31 do corrente.

Recife, 12 de dezembro de 1910.

Ladisláo Gomes do Rego Junior.

Procurai ler o annuncio sobre o poderoso medicamento, com o titulo Elixir Americano ou Garrafada do sertão, publicado na pagina dos annuncios. Utilissimo á humanidade.

ATELIER DE COSTURAS

A casa **Viuva Guilherme** participa aos seus exmos. freguezes que o seu **Atelier de costuras** já se acha installado sob a direcção da perita modista franceza mme. ANGÈLE CHARTRON.

Casa Viuva Guilherme
Rua 1.º de Março n. 3

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Cottages etc. or Private lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 6—Rua da Aurora—N. 6

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura fistulas, furuncos, feridas cancerosas e chronicas.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM

Orçamento para o exercicio de 1911

Lei n. 17

O CONCELHO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DECRETA:

Artigo 1.º—A receita da municipalidade de Bom Jardim para o exercicio de 1911 é orçada em 27:500$000 e constituirá as seguintes verbas:
N. 1.—Divida activa;
N. 2.—Aferição e revisão—Tabella A;
N. 3.—Imposto predial—Tabella B;
N. 4.—Imposto territorial—Tabella C;
N. 5.—Construcção, reconstrucção e concertos—Tabella D;
N. 6—Imposto do gado abatido e dizimo—Tabella E;
N. 7.—Impostos cobrados nas feiras e nas ruas do municipio—Tabella F;
N. 8.—Licenças—Tabella G;
N. 9.—Emolumentos e multas—Tabella H;
N. 10.—Custas do juizo;
N. 11. Renda eventual.

TABELLA A

AFERIÇÃO E REVISÃO

(Art. 1.º n. 2)

§ 1.º—Por metro ... 3$000
§ 2.º—Por fita, corda ou outra qualquer medida de extensão $000 por 5 metros e 500 réis de cada metro que exceder ... $
§ 3.º—Por corrente de agrimensor até 5 braças ... 2$000
de cada braça que accrescer mais ... [illegible]
§ 4.º—Por balança commum até 20 kilogrammas, 3$000 e dahi para cima ... 5$000
§ 5.º—Por balança decimal ... 6$000
§ 6.º—Por balança centesimal ... 10$000
§ 7.º Por peso até 5 kilogrammas, 200 réis e dahi para cima ... $500
§ 8.º—Por medida de secco ou liquido até 2 litros 100 réis e dahi para cima ... $200
§ 9.º—De cada barril ancora ou pipa e pregada em conduzir liquido de qualquer especie ... $500
§ 10.º—Pela revisão de pesos e medidas, pagar-se-á 50 % das taxas estabelecidas nos §§ ns. 1 a 8 desta tabella ... $

TABELLA B

IMPOSTO PREDIAL

(Art. 1.º n. 3)

§ 11.º—10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos, compreendidos no perimetro da cidade e dos povoados do municipio, inclusive daquelles nos quaes residam os respectivos proprietarios ... $
§ 12.º—1$000 de cada casa comprehendida no perimetro da cidade e dos povoados, cujo valor locativo seja inferior a 3$000 ... $
§ 13.º—10$000 além do imposto do § 1.º de cada casa sita no largo do Barão de Lucena e rua dr. André Cavalcanti desta cidade que tiver biqueiras e as aguas pluviaes não canalizadas ... $
§ 14.º—10$000 além do imposto dos §§ 11.º e 13.º, (se for casa) de cada casa em preto nas ruas da cidade e 5$000 nas dos povoados ... $
§ 15.º 200 réis por metro corrente de arruamento ou se for necessario dar-se a cordeação ... $

TABELLA C

IMPOSTO TERRITORIAL

(Art. 1.º n. 4)

§ 16.º—2 % sobre o valor locativo das propriedades ruraes ... $
§ 17.º—5$000 sobre o valor de cada propriedade ou posse de terra situada neste municipio na zona destinada para a criação ... $
§ 18.º—100 réis por coqueiro fructifero existente no municipio ... $

TABELLA D

CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E CONCERTOS

(Art. 1.º n. 5)

§ 19.º—Para construir ou reconstruir casa no perimetro da decima urbana. 100 réis por metro quadrado da area que occupar ... $
§ 20.º—Para fazer cornija, parapeito, reboco externo ou canalização das aguas pluviaes 3$000 na cidade e 1$500 nos povoados ... $
§ 21.º—Para fazer cornijas platibandas, internar aguas, rasgar ou tapar portas, janellas ou portões, collocar ou substituir varandas, soleiras, vergas, degráos, linhas ou traves nas cobertas das casas, sujeitas ao imposto do § 11.º 5$000 na cidade e 3$000 nos povoados ... $
§ 22.º—Para armar andaimes na cidade 3$000 e 1$500 nos povoados ... $
§ 23.º—Para depositar materiaes nas ruas, praças ou beccos da cidade, por mais de 24 horas 5$000 e excedendo de 60 dias, mais ... 2$000

TABELLA E

GADO ABATIDO E DIZIMO

(Art. 1.º n. 6)

§ 24.º—6$000 por cabeça de gado vaccum, 1$000 por suino e 400 réis por cabrum ou ovelhum talhados nos açougues publicos ou particulares para o consumo publico ... $
§ 25.º—Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, cabrum e ovelhum, nos terrenos de criação, ainda mesmo que em cercados, servindo de base, 1$ no primeiro anno, 2$ no segundo, 3$ no terceiro e assim por diante, bem como 200 réis sobre cabrum e ovelhum ... $
§ 26.º—1$000 de tarimba de cada rez, 500 réis de cada suino talhados nos açougues publicos e particulares do municipio e 300 réis por fressureiro ... $
§ 27.º—Por magarefe e talhador ... 5$000

TABELLA F

IMPOSTOS COBRADOS NAS FEIRAS E NAS RUAS DO MUNICIPIO

(Art. 1.º n. 7)

§ 28.º—400 réis por carga de farinha, milho ou outro qualquer producto não especificado nos §§ seguintes, exposto á venda nas feiras deste municipio ... $
§ 29.º—600 réis por carga de feijão ... $
§ 30.º—1$000 por carga de fumo, carne secca, xarque, queijo, linguiça, rapadura, assucar, bacalhao ou outro qualquer peixe, côco e sal ... $
§ 31.º—500 réis por carga de fruta ... $
§ 32.º—1$500 por carga de café ... $
§ 33.º—1$000 por carga de esteiras, chapéos de palha, albardas e urupemas ... $
§ 34.º—2$000 por carga de calçados nacionaes ... $
§ 35.º—500 réis por carga de madeira bruta para construcção e 1$000 sendo beneficiada ... $
§ 36.º—2$000 por carga de rêdes e fichús ... $
§ 37.º—2$000 por carga de aguardente e fogo do ar ... $
§ 38.º—200 réis por carga de carvão vegetal e 100 réis por carga de lenha que se vender nas feiras e ruas do municipio ... $
§ 39.º—2$000 por carga de foices, machados e chocalhos ... $
§ 40.º—500 réis por meio de sola exposta á venda ... $
§ 41.º—400 réis por empanadas ou bancos nas feiras para vender fazendas e 200 réis para qualquer outro genero de negocio, mesmo dentro dos mercados ... $
§ 42.º—Por menos de carga dos productos especificados dos §§ de n.os 28 a 39, cobrar-se-á 50 % das taxas estipuladas nos citados §§ ... $
§ 43.º—100 réis por taboleiro de bolos, cigarros, phosphoros, pães etc ... $
§ 44.º—2$000 por carga de sellas e arreios ... $

TABELLA G

LICENÇAS

(Art. 1.º n. 8)

§ 45.º—Para mascatear joias, objectos de ouro, prata e pedras preciosas ... 25$000
§ 46.º—Para mascatear objectos de cobre, estanho, ferro, agatha ou zinco ... 10$000
§ 47.º—Para mascatear objectos de flandres ... 5$000
§ 48.º—Para mascatear fazendas ... 30$000
§ 49.º—Para mascatear miudezas e perfumarias ... 10$000
§ 50.º—Para mil-sangueiros ... 5$000
§ 51.º—Para comprar couros e courinhos ... 200$000
§ 52.º—Para abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio de qualquer mercadoria estrangeira ou nacional de qualquer natureza, de industria, salvo as excepções da presente lei.
N. 1—Primeira classe ... 60$000
N. 2—Segunda idem ... 45$000
N. 3—Terceira idem ... 30$000
N. 4—Quarta idem ... 15$000
N. 5—Por padaria de 1.ª classe 30$000, e de 2.ª 20$000 ... $
N. 6—Por pharmacia ou drogaria ... 50$000
N. 7—Por hotel e casa de pasto ... 15$000
N. 8—Por casa de jogos não prohibidos inclusive bilhar ... 100$000
§ 53.º—As pequenas quitandas pagarão ... 5$000
§ 54.º—Para vender bebidas alcoolicas nos estabelecimentos de 1.ª classe 25$000 nos de 2.ª 15$000 e nos de 3.ª 8$000 ... $
§ 55.º—Para ter açougues particulares ... 20$000
§ 56.º—Para ter casas de commercio (mercado) na cidade 100$000 e nos povoados ... 50$000
§ 57.º—Por destillação para alcool ou aguardente ... 25$000
§ 58.º—Por funilaria ... 15$000
§ 59.º—Por marcenaria ... 10$000
§ 60.º—Por olaria ... 10$000
§ 61.º—Para vender bilhetes de loterias ... 10$000
§ 62.º—Para ter jogos não prohibidos, na cidade e povoados do municipio, por dia ... 5$000
§ 63.º—Por talhador de carne, nos açougues publicos ou particulares 2$000 por anno ... $
§ 64.º—Para ter aberta sua fabrica de descaroçar algodão, sendo movida a vapor ... 50$000
e por bolandeira ... 25$000
§ 65.º—Para vender leite, nas ruas da cidade e povoados ... 5$000
§ 66.º—Para comprar algodão em rama, exceptuados os donos de bolandeira ou de vapor ... 25$000
ou por carga ... 1$000
§ 67.º—Por casa de fazer farinha ... 2$000
§ 68.º—Por solicitador e cartorio de escrivão ... 20$000
§ 69.º—Por escriptorio de advogado, medico ou dentista ... 25$000
§ 70.º—Para vender polvora a retalho ... 10$000
§ 71.º—Para deposito de polvora em logar determinado pela municipalidade ... 20$000
§ 72.º—Para fabricar fogo de vista ou do ar ... 30$000
§ 73.º—Para vender qualquer producto chimico, tinta, etc., em casa de negocio 10$000 e sendo ambulante 5$000, salvo o disposto no § 52.º n. 6 desta tabella ... $
§ 74.º—Para abrir letreiros, inscripções ou annuncios em taboletas ou na parede de qualquer casa, exceptuadas as pequenas indicações nas portadas ... 5$000
§ 75.º—Para armar barracas, botequins ou bancos, mesmo sem tolda em dias de festa ... 2$000
§ 76.º—Para armar pavilhão, circo de cavallinhos, gymnastica, theatro, carroussel, cinema ou qualquer divertimento publico, mesmo em casas ou quintaes particulares com entrada paga 20$000 na cidade e nos povoados 10$000 ... $
§ 77.º—Para armar coretos, fincar postes ou embandeiramento salvo nos dias de festa nacional, estadual, municipal ou religiosa 10$000 na cidade e 5$000 nos povoados ... $
§ 78.º—Para fazer escavações nas ruas da cidade, 2$000 com obrigação de deixar o solo ou calçamento no estado primitivo sob pena de pagar mais 5$ fazendo-se o concerto por conta do infractor ... $
§ 79.º—Para a compra de suinos, com o fim de revendel-os 40$000 ou 1$000 de cada um ... $
§ 80.º—Por cavalheriço ou [illegible] ... 20$000
§ 81.º—Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, que neste municipio, [illegible] se refazer ... 2$000
§ 82.º—Por venda (pago pelo comprador) ou troca pago por ambos) de animaes (gado vaccum, cavallar ou muar) de cada um ... 2$000
§ 83.º—Por salgadeira ou curtume, na cidade 20$ e 10$ nos povoados ... $
§ 84.º—Por qualquer licença concedida pelo prefeito ou pela municipalidade e não expressa na presente lei, 5$000 ... $

TABELLA H

EMOLUMENTOS E MULTAS

(Art. 1.º n. 9.º)

§ 85.º—Por titulos de empregados municipaes 3 % até a quantia de 400$000 de vencimentos, e dahi para cima 5 %, sendo metade paga antes de prestar juramento e a outra em prestações mensaes a contar da posse até completar um anno ... $
§ 86.º—Por titulo de nomeação provisoria ou interina, 10$ sendo dito pagamento feito na fórma do paragrapho antecedente ... $
§ 87.º—20 % sobre os vencimentos dos empregados municipaes, relapsos no cumprimento de seus deveres ... $
§ 88.º—Por alvará de licença ... 2$000
§ 89.º—Por certidão não excedendo de uma pagina 1$ e mais 500 réis por pagina que exceder, alem da rasa de 30 réis por linha ... $
§ 90.º—Por busca, sendo o anno indicado 1$ e 500 réis, de cada anno que para mais accrescer e que não o fôr, sendo o maximo ... 5$000
§ 91.º De cada registo de titulo de nomeação ... 2$000
§ 92.º—De cada registo de titulo de capacidade profissional ... 5$000
§ 93.º—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito ... 10$000
§ 94.º—Por termo da arrematação, até 200$000, 10$ e dahi para cima, mais 2 % do que exceder sendo o pagamento feito, ao lavrar-se o referido termo ... $
§ 95.º—Por apostilla ou reforma de titulo ... 5$000
§ 96.º—20 % sobre a detenção indevida das rendas municipaes ... $
§ 97.º—Multa por infracção e de jurados ... $
§ 98.º—Quebramento de fiança ... $
§ 99.º—De cada portaria de licença com vencimentos ou de prorogação da mesma ... 10$000
§ 100.º—Do registo de cartas de autorização do governo federal ou do Estado, para incorporação de qualquer sociedade no municipio ... 20$000
§ 101.º—Por transferencia de casa de negocio ... 10$000
§ 102.º—Por termo de arrematação de predios, impostos ou serviços municipaes:
até 500$000 ... 10$000
de 500$ até 1:000$ ... 20$000
de 1:000$ até 5:000$ ... 40$000
de mais de 5:000$ a 10:000$ ... 100$000
e mais 50$000 por conto ou fracção de conto do que exceder.
§ 10[illegible].º—De cada averbação de collecta urbana ou rural, de qualquer predio ou propriedade que passar a outro dono.
a) Por transacção inferior a 100$ ... 2$000
b) De 100$ a 1:000$ ... 5$000
e de cada conto ou fracção de conto do que exceder ... 5$000

Art. 2.º—A despeza da municipalidade de Bom Jardim, para o exercicio de 1911, fica orçada em 27:500$000, assim discriminada:

SECRETARIA DO CONCELHO

Vencimentos do director da secretaria ... 720$000
Idem do thesoureiro ... 600$000
Idem de um continuo ... 200$000
Impressão e assignaturas de jornaes ... 300$000
Conservação e asseio da municipalidade ... 500$000
Porteiro ... 300$000

PREFEITURA

Vencimentos do prefeito ... 2:400$000
Idem do secretario ... 400$000
Idem do procurador dos feitos municipaes ... 600$000
Ao advogado dos presos pobres ... «

FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAES

Vencimentos do fiscal da cidade ... 300$000
Idem do fiscal de Surubim ... 120$000
» » » » Bizarra ... 100$000
» » » » Salgadinho ... 100$000
» » » » Moganga ... 100$000
» » » » Umbuzeiro ... 100$000
Vencimentos do lançador do imposto de decima urbana, em todo o municipio ... 400$000
Vencimentos do lançador dos demais impostos, sujeitos a lançamento em todo o municipio ... 240$000
10% a dois aferidores ... $
10% a dois arrecadadores ... $

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos do director da instrucção publica municipal com obrigação de visitar as escolas pelo menos, uma vez por mez ... 1:200$000
Vencimentos da professora mixta de Moganga ... 600$000
Idem da professora mixta de Salgadinho ... 400$000
Idem da professora mixta de Bizarra ... 400$000
Idem da professora mixta de Casinhas ... 400$000
Idem da professora de Queimadas ... 400$000
Idem da professora de Umbuzeiro ... 400$000
Idem da professora de Pá Virada ... 300$000
Idem da professora dos Freitas ... 300$000
Idem da professora de Bôa Vista ... 400$000
Idem da professora do Oratorio ... 300$000
Idem da professora do Tambôr ... 300$000

FORÇA PUBLICA

Soldo a 8 praças municipaes inclusive, um commandante com o posto do alferes, um sargento e fardamentos ... 3:000$000

OUTRAS DESPEZAS

Expediente, jury e eleição ... 1:000$000
Gratificação ao escrivão da policia ... 400$000
Idem ao escrivão da subdelegacia de S. José do Seriny ... 240$000
Custas judiciaes a juizes e escrivães ... 1:000$000
Limpeza das ruas da cidade e do açougue, inclusive gratificação a um zelador ... 1:000$000
Obras municipaes e conservação das estradas, inclusive 500$000 a um administrador, melhoramentos publicos e estudos para o projecto de illuminação e abastecimento d'agua á cidade ... 7:500$000
Agua e luz a cadeia da cidade ... 1[illegible]$000
Eventuaes ... 2[illegible]$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—A presente lei começará a vigorar no dia 1 de janeiro de 1911.

Art. 4.º—Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta a sua casa de negocio de qualquer industria ou profissão seja qual for a sua denominação sem que exhiba o alvará de licença que só será concedido quando o contribuinte provar com o respectivo conhecimento de quitação ter pago o imposto a que estiver sujeito o seu estabelecimento.

Art. 5.º—O prefeito marcará um prazo, não superior a 30 dias (por editaes) para a solicitação dos alvarás de que trata o artigo antecedente durante o qual poderão os contribuintes fazer as suas reclamações.

Art. 6.º—Aquelles que não solicitarem os seus alvarás dentro do alludido prazo, serão multados de acôrdo com o codigo de posturas.

Art. 7.º—A mudança da casa de negocio para outro local obriga o commerciante a tirar outro alvará de licença.

Art. 8.º A classificação das casas que vendem bebidas alcoolicas, de porta aberta, será feita pelo lançador com recurso para o prefeito no prazo de 30 dias da affixação, do edital respectivo.

Art. 9.º—Os contribuintes que não pagarem os impostos no prazo legal, ficam sujeitos a multa de 10% se effectuarem o pagamento até 30 dias depois do prazo designado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

QUE SORTE!

SER PERSEGUIDO pelos Mosquitos, Moscas, Pulgas, Morissocas, Percevejos, etc. e não saber para onde fugir!

Na Rua, no quintal, nas salas, nos quartos e até na cama!

PORÉM

QUE FELIZ!

Conhecer a efficacia do

PO' DESTRUIDOR

contra toda a casta de insectos e bicharia que apoquenta a Humanidade!

A latinha 1$000 no Deposito Geral

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez de Olinda, 60 Pernambuco

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of

SPECIALISED LESSONS.

Faults in Speaking, pronunciation & composition

Explained & Corrected

WRITE FOR TERMS

TO S. E. GAMELL, A : PH.

Associate in Philosophy of Durham, England

excedendo do de 30 dias soffrerão a multa de 20% e poderá ser desde logo citados para pagar executivamente.

Art. 10.º—A arrecadação dos impostos sujeitos a lançamento será feita de accôrdo com as leis estaduaes em vigor.

Art. 11.º—Os aferidores cobrarão mais 10 % quando a aferição fôr feita em casa dos contribuintes, bem como deverão apprehender todos os pesos e medidas que não estiverem aferidos, só podendo restituil-os depois da devida aferição.

Art. 12.—Os impostos não sujeitos a lançamento serão pagos na occasião de ser exercida a industria ou profissão.

Art. 13.º—A falta de lançamento não isenta o contribuinte de pagar o imposto e as multas a que estiver sujeito em virtude desta lei logo que lhe sejam exigidos.

Art. 14—O direito á restituição do imposto mal cobrado, prescreve findo o exercicio financeiro sendo que as custas judiciaes prescrevem tambem 3 mezes depois do empregado ter feito jus a ellas.

Art. 15.º—Os contribuintes que não apresentarem aos fiscaes, quando estes exigirem, o conhecimento da quitação do exercito anterior serão obrigados a pagar o imposto relativo ao mesmo exercicio.

Art. 16.º Os impostos de feira, abatimentos de rezes, retalhamento de suinos e o imposto de couro e courinhos, serão arrecadados administrativamente, ou por arrematação, como julgar mais conveniente o prefeito.

§ Unico—No caso de ser arrematado o imposto de couros e courinhos o respectivo arrematante poderá cobrar de quem quer que os compre, 1$000 de cada couro e 400 réis de cada courinho, podendo ainda sollicitar a appreensão dos couros e courinhos, ao prefeito, desde quando os respectivos compradores neguem-se ao cumprimento do disposto no presente §.

Art. 17.º—No caso de arrematação o arrematante pagará metade ao assignar o respectivo termo acceitando uma letra que se vencerá a 6 mezes precisos da data da arrematação, com garantia idonea, dando fiador idoneo.

Art. 18.º—Uma vez assignado o termo da arrematação esta não poderá ser desfeita por motivo algum.

Art. 19.º—O arrematante que não pagar a respectiva prestação, no vencimento da letra, ser-lhe-á a cobrança feita judicialmente, podendo tambem o prefeito ou ordenar a cobrança da feira, administrativamente, ou mandar de novo pol-a em arrematação.

Art. 20.º—O prefeito a titulo de ajuda de custo, mandará gratificar a seu arbitrio, o lançador, sempre que no exercicio de suas funcções, andar no interior do municipio.

Art. 21.º—O imposto de decima urbana cobrar-se-á de uma só vez em março e o seu lançamento será feito no mez de janeiro.

Art. 22.º—Aos lançadores compete fazer a collecta de todos os impostos sujeitos a lançamento.

Art. 23.º—Os emolumentos que forem contados aos empregados municipaes, constituirão renda municipal, excepto os devidos aos juizes e escrivães.

Art. 24.º—Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos em 3 partes, sendo duas como ordenado e uma como gratificação pro labore.

Art. 25.º—O imposto de aferição será cobrado no mez de janeiro e o de revisão em julho, sendo multados os contribuintes que a esse tempo não os pagarem, isso de acôrdo com o codigo de posturas.

Art. 26.º—Para a bôa arrecadação das rendas municipaes, poderá o prefeito, nomear os empregados que forem necessarios dando sciencia ao concelho municipal.

Art. 27.º O procurador dos feitos municipaes, terá direito a 5% na arrecadação da divida activa cobrada executivamente, além dos vencimentos taxados na tabella n. 2 e custas a que tiver direito.

Art. 28.º—Fica o prefeito autorizado a expedir os regulamentos necessarios para a bôa execução da presente lei.

Art. 29.º—Fica o prefeito autorizado a reorganizar todos os serviços municipaes a seu cargo, bem como a abrir os creditos que julgar necessarios para a bôa marcha de taes serviços e para attender as necessidades do municipio.

Art. 30.º—O prefeito fica autorizado a dar novo regulamento a guarda municipal e augmental-a em caso de necessidade do serviço publico, bem como a determinar os seus vencimentos.

Art. 31.º Nos casos omissos da presente lei, o prefeito regular-se-á pelas leis do Estado, applicaveis á especie.

Art. 32.º—Fica o prefeito autorizado a mandar construir nesta cidade e nos povoados deste municipio onde houver feira, cercados para guardar animaes em dias de feira, cobrando se por animal 100 réis e sendo a cobrança feita por um empregado municipal que o prefeito designar.

Art. 33.º Fica expressamente aos particulares, prohibido terem cercado para o mesmo fim.

Art. 34.º—Os animaes apprehendidos nos campos de cultura e nas ruas da cidade e dos povoados, serão postos em deposito e caso os seus donos não reclamem dentro de 30 dias, ou reclamando-os, recusem-se a pagar as despezas de appreensão e deposito, serão ditos animaes levados á hasta publica, sendo o producto da arrematação, uma vez deduzidas as despezas, entregue ao dono dos alludidos animaes, caso appareçam reclamando, dentro de um anno, e no caso contrario taes productos constituirão renda municipal.

Art. 35.—Fica o prefeito autorizado a classificar os estabelecimentos commerciaes e industriaes e as propriedades ruraes, para pagamento dos impostos a que estiverem sujeitos, cabendo dessa classificação recurso para o prefeito dentro de 15 dias, a contar da publicação do respectivo edital.

Art. 36.—O prefeito determinará a época e meio que melhor lhe parecer para a cobrança do imposto de que tratam os §§ 16, 17 e 18 do art. 1.º tabella C desta lei.

Art. 37.—O imposto territorial de 2 %, de que trata o § 6 do art. 1.º tabella C, será cobrado de todas e quaesquer propriedades quer destinadas a agricultura, quer para cercados.

Art. 38.—Fica o prefeito autorizado a dispender a quantia necessaria com o estudo para o abastecimento dagua e illuminação da cidade.

Art. 39.—O imposto de decima será cobrado nos povoados de Surubim, Salgadinho, Quaimadas, Mongaanga, Bôa Vista, Bizarra, Tambor, Casinhas, Oratorio, Umbuzeiro, Pá Virada, Freitas e Figueiras.

Art. 40.—Sobre a importancia de qualquer dos impostos taxados na presente lei, cobrar-se-á 10 % de addicionaes para soccorrer as despezas com a limpeza publica.

Art. 41.—Ficam isentos de addicionaes os impostos dos §§ comprehendidos na tabella F e mais os que forem arrematados em hasta publica.

Art. 42.—Os fiscaes aferidores e arrecadadores deverão prestar contas mensalmente ao prefeito, á vista dos livros de talão, dos impostos arrecadados, sob pena de multa no dobro do alcance suspensão e demissão do emprego, além da sancção penal em que incidirem.

Art. 43.—Para tornar effectiva a cobrança do imposto de couros, courinhos, algodão em caroço, vendedores ou compradores de suinos, mascates e outros impostos poderá o cobrador apprehender mercadorias bastantes ou animaes para o pagamento do imposto e mais despezas que occorrerem que serão postos em arrematação perante o prefeito dentro de 48 horas.

Art. 44.—Dos animaes a que se refere o art. 34.º da presente lei exceptuam-se os suinos, cabrum e ovelhum, que serão levados a hasta publica, dentro de 24 horas da appreensão caso não sejam reclamados por seus donos que ficarão sujeitos ás penas do citado artigo.

Art. 45. Ninguem poderá pagar impostos sem que exhiba o conhecimento do pagamento do imposto, no exercicio anterior.

Art. 46.—A jurisdição dos fiscaes do municipio, será regulada do seguinte modo:

§ 1.º—O fiscal da cidade nos districtos policiaes da cidade e da Bôa Vista.

§ 2.º—O de Umbuzeiro, nesse povoado e no districto policial de Figueiras.

§ 3.º—O de Surubim, na respectiva freguezia.

§ 4.º—Os demais nos districtos respectivos.

Art. 47.—Os animaes de outros municipios que vierem se refazer neste os seus proprietarios ou vaqueiros, deverão apresental-os ao fiscal de Surubim, antes de soltal-os afim de ser expedida a guia para pagamento do respectivo imposto, (§ 81.º) sob pena de 5$000 de multa ou appreensão dos animaes, se a multa não fôr paga de accôrdo com o codigo de posturas.

Art. 48.—Fica o prefeito autorizado a entrar em liquidação á bocca do cofre, a respeito dos impostos devidos ha mais de um anno.

Art. 49.—A defesa dos presos pobres, será feita por advogado escolhido e contratado pelo prefeito, percebendo, da defesa de cada processo 20$000, seja qual fôr o numero de réos, sem direito, a custas e com obrigação de acompanhar os recursos que porventura sejam interpostos.

§ Unico.—O prefeito no dia 1.º de cada sessão, communicará ao presidente do jury, qual o advogado contratado.

Art. 50.—Os advogados, medicos, dentistas e photographos ambulantes, ficam sujeitos ao pagamento do imposto do § 68.º.

Art. 51.—Os proprietarios de terreno cortados pelo travessão ficam obrigados a conserval-o, sob pena de multa de 50$000, e não o fazendo o prefeito mandará fazer os reparos precisos, administrativamente, correndo as respectivas despezas, por conta do proprietario relapso e cobrando-as de accordo com o codigo de postura.

Art. 52.—Fica sujeito a multa de 20$000, além das penas em que incorrer, todo aquelle que por qualquer fórma damnificar o travessão.

Art. 53.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Bom Jardim, 17 de novembro de 1910.

Joaquim Gonçalves da Costa Lima, PRESIDENTE.

Manuel F. de Moura Fonseca, VICE-PRESIDENNE.

Manuel J. Souto Maior, 1.º SECRETARIO.

José Aprigio de A. Queiroz, 2.º SECRETARIO.

Francisco Soares Cordeiro.

Antonio Delgado Leal.

João Baptista de Souza.

Gaudiano Sergio G. Barbrsa.

José Rogerio R. de Miranda.

Registrada, publique-se:

Bom Jardim, 19 de Novembro de 1910.

SEVERINO DA MOTTA SILVEIRA, *Prefeito.*

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e canção de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 30:000$000 POR 3$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria 50:000 £ para o NATAL

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000.

Loteria extraordinaria 700:000$000 para o NATAL

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Empreza do Gaz

Aviso

Approximando se a festa do Natal, quando os pedidos de gaz para illuminações, publica e particular, geralmente augmentam, a Empreza pede aos pretendentes o obsequio de entender-se com a Empreza no seu escriptorio—rua 15 de Novembro n. 14—o mais tardar até 21 do corrente.

Passando essa data a Empreza não se compromette a executal as em tempo.

Recife, 12 de dezembro de 1910.

A Administração.

Companhia fabrica de estôpa

No escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 25—2.º andar—acham-se á disposição dos srs. accionistas, os documentos abaixo declarados, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado:

Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções.

Recife, 26 de novembro de 1910.

Candido Ferreira Cascão.

Director-secretario.

Appareciam os ossos!

Geraldino Borges Barretto, soffrendo a 2 annos approximadamente, de feridas de origem syphilitica, em ambas as pernas, medindo mais de 2 centimetros de profundidade a ponto de apparecer a parte ossea; attesta que, por concelhos do illustre clinico dr. Vicente Cypriano da Maia, desta cidade, usou e ficou radicalmente curado com o *Elixir de Nogueira* formula do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira.

Convem notar que nunca deixou de usar muitos remedios sem resultado, para debellar a enfermidade, que o impossibilitou de trabalhar por longo tempo.

Hoje acha se forte, e prompto a provar o que acima vae narrado.

Pelotas, 10 de setembro de 1909.

Assignatura:

Geraldino Borges Barretto,

Testemunha:

João da Silveira Padilha.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

AVISOS

Caixa dotal pernambucana

Serie A 10.º e 11.º dotes

Tendo sido autorizado o pagamento dos dotes dos socios srs. Manuel Braz do Nascimento e d. Modesta Teixeira, da serie A, convido os srs socios da mesma serie a fazerem as entradas de que trata o art. 8.º dos estatutos, sob as penas do art. 17.

Não estão eximidos desta contribuição os socios já casados, mas de cujo enlace não teve a directoria participação official.

As contribuições deverão ser pagas á loja do Coelho, rua Conselheiro Rosa e Silva n. 56.

N. B.—A quota é de 2$000 para os dois dotes e o prazo para recebimento sem multa termina em 22 do corrente.

Recife, 14 de novembro de 1910.

O thesoureiro,

Luiz Porto Carreiro.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram ter comprado aos srs. Rosa Monteiro & C.ª o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Aurora 39, de commum accôrdo com os seus credores, responsabilizando-se por todos os seus debitos.

Quem se achar prejudicado com a referida venda, queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 14 de dezembro de 1910.

Ferreira & Costa.

Confirmamos:

Rosa Monteiro & C.ª.

Syndicato Regional de Gamelleira, Amaragy, Bonito e Escada

De ordem do exm. sr. presidente fica adiada a sessão do dia 15 para outro, que com antecedencia será determinado.

Aviso

Just Basto & C. avisam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu escriptorio para o primeiro andar do predio n. 24 á rua Visconde de Itaparica, antiga do Apollo.

Companhia luz e força pelo alcool

De ordem da Directoria convido os srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral no escriptorio desta Companhia, no dia 29 de dezembro, á 1 hora da tarde, para eleição de nova directoria, commissão fiscal e supplentes e tomarem conhecimento dos negocios sociaes.

10 de dezembro de 1910.

Davino Pontual,

Director secretario.

AVISO

Eliza Rachel d'Albuquerque Cavalcanti, avisa a qualquer pessoa, que não faça negocio com o sr. Antero Ribeiro d'Andrade, do terreno no Zumby, 3.º districto da Graça, sem ouvil-a, visto ser uma credora legitima, conforme os documentos probatorios.

Recife, 12 de dezembro de 1910.

Eliza Rachel d'Albuquerque Cavalcanti.

AVISO

Tendo o vapor inglez *Pruth* entrado em 26 de novembro proximo passado, terminando sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta.

Recife, 12 de dezembro de 1910.

Borstelman & C.,

Agentes.

Aviso

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para a rua 15 de Novembro n. 29.

Caldeirote

Compra-se um de oito palmos e meio, perfeito, á rua da Penha n. 33, Neves Pedrosa & C.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, ao sr. Antonio Roma, o seu botequim, sito á rua Mariz e Barros n. 1; quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação dentro de tres dias.

Recife, 13 de Dezembro de 1910.

Antonio Roma.

Confirmo. *HoracioCamara.*

ANNUNCIOS

Aos srs. possuidores de Apolices

Thomaz de Lemos Duarte, considerando perdidas as apolices estaduaes abaixo especificadas, pertencentes a sua mulher Lilia Pitanga de Lemos Duarte, pois não se recorda de as ter alienado, nem consta dos livros do Thesouro notificação a respeito, pede a quem achou ditas apolices, ou as tenha adquirido, o favor de apresental-as naquella Repartição fazendo prova do seu direito.

Outro sim faz publico que dentro do prazo de 20 dias vae requerer ao Thesouro a expedição de segundas vias dos mesmos titulos, nos termos do art. 422 do Reg. de 6 de abril de 1907.

«Apolices emittidas em virtude da Lei n. 682 de 7 de junho de 1904».

— Ns. 244, 1183, 1576, e 1670, serie 5.ª, valor de cem mil réis (100$000) cada uma; Ns. 827, 831, 835, 836, 837, 856, e 896, serie 5.ª, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma; Ns. 3, 4, 37, 38, 39 e 81 serie 7.ª valor de duzentos mil réis (200$000 cada uma

Total: 17 apolices na importancia de 3:000$000.

Bom piano

Aluga-se, rua de Hortas n. 102

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

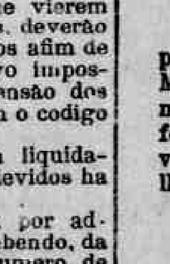

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Para o catharro

Cavallo

Po Hippophilo

... é o melhor anti-catarrhal ate hoje conhecido

De effeito certo e indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse Corrimento nasal Ronqueira Cansaço pulmonal etc

PREÇO 5$000 O FRASCO

na Drogaria ...

DERMATOSE

Verdadeiro Fermento lactico Bulgaro

PASTILHAS COMPRIMIDAS

FERMENTO em pó

LA MAYA BULGARA

ENTERITES

ESTUFAS para a preparação em casa do Yoghourt

PARIS: 332, Rue St-Honoré

EM PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

QUADROS E MOLDURAS, importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseauté, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis

Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

Conheceis a

FITINA

A FITINA

é um alimento natural, como os vegetaes

Aperitivo poderoso, fortifica o corpo e o intellecto.

Reconstituinte natural—Augmenta a energia!

E' receitado por milhares de medicos em casos de nervosismo, debilidade (tambem sexual), neurasthenia, insomnia nervosa; é um reconstituinte natural em todas as convalescenças.

Reconstituinte soberano em todas as convalescenças

5:000 rs., frasco

FITINATO DE QUININA

CONTRA FEBRES

PREVINE *e combate seguramente todas as* febres palustres, intermittente, sezões *etc.*

INFALLIVEL *para* nevralgia, influenza *e* dores de cabeça.

E' um ideal anti-malarico e o melhor preventivo *de febres* intermittentes *e* palustres. *Recommendado pelos mais afamados medicos da Europa e do Brazil.*

EM VIDRINHOS DE 50 PASTILHAS COMPRIMIDAS PRATEADAS.

2:500 rs. o frasco

Depositarios em Pernambuco:

Silva Braga & C.ª

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Collegio Allemão

(Estrada da Ponte d'Uchôa, ns. 49 e 51)

ESTABELECIMENTO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

Sob a fiscalisação do Governo Federal

(Exames validos para os cursos superiores)

O Collegio Allemão está situado em um dos arrabaldes mais saudaveis da cidade do Recife, em predios especialmente adaptados, dispondo de vasta área para jogos athleticos, banheiros e apparelhos sanitarios de primeira ordem, aposentos espaçosos e arejados, de accordo com os preceitos da hygiene escolar.

—CURSO PRIMARIO OU AULA INFANTIL, dividido em quatro series, abrangendo primeiras lettras, leitura, calligraphia, noções de grammatica portugueza, de Geographia physica, Historia do Brasil, Arithmetica, Geometria, lições de cousas e doutrina christã catholica.

O ensino pratico da lingua allemã acompanha o curso primario.

—CURSO SECUNDARIO OU DE MADUREZA, de conformidade com o programma do Gymnasio Nacional.

Aulas praticas de allemão, francez e inglez em todos os annos do curso secundario, ministrados por professores diplomados e naturaes dos paizes cujos idiomas ensinam,—sem augmento da contribuição.

Especial cuidado na educação physica dos alumnos

Gymnastica escolar (combinação das gymnasticas sueca e allemã) ministrada por um perito professor allemão.

Ensino de musica: piano, violino e flauta.

—O estabelecimento reabrirá suas aulas no dia 10 de Janeiro de 1911, admittindo alumnos internos, semi-internos e externos.

Estatutos á disposição, no Collegio, ou remettidos pelo correio mediante pedido.

Dr. Paul Wolf, DIRECTOR.

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: Établissements POULENC Frères, PARIS. E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o Brazil: METER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

Para os festejos do natal e anno novo

Só na *Casa Gallo Preto* a unica que se encarrega de decorações de ruas, pateos, jardins, altares para missa campal, salões para bailes, banquetes, etc. etc. Dispõe de pessoal habilitado para este fim e materiaes todo novo. **Vendem-se**: bandeiras brasileiras de todo tamanho, balões francezes e nacionaes, fogo de 3 bombas a 1$000 a duzia, salvas de 21 tiros, fogo de bengala, bombas de confetti e e postaes de bôas festas o que ha de mais chic no mercado. **Alugam-se**: bandeiras de ganga, fellt, coretos, barracas, lampadas a alcool, jarros para flôres serpentinas, lanternas, globos para gaz carbonico, etc. etc.

Só na casa Gallo Preto travessa de S. Pedro n. 1.

São incomparaveis os charutos «Rosa e Silva Junior» de formato muito elegante, tamanho regular, fabricados com fumos velhos e escolhidos das mattas de S. Felix, (Bahia), não têm rival no mercado; unicos depositarios para todo o norte da Republica M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, cento 20$000 grandes descontos para vendas por atacado.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Da residencia do sr. José Lourenço da S. Oliveira, desappareceu ha trez semanas o menor Thiago com 10 annos de edade, côr branca trajando, bluza e calça de algodão azul de riscado uzado, estatura baixa, sabe ler. Pede-se a quem encontral-o a leval-o á rua de S. Jorge n. 114.

José Lourenço da S. Oliveira.

Bom para principiante

Vende-se ou aluga-se a casa sita á estrada de Belém n. 41, propria para qualquer estabelecimento.

A casa tem armação e utensilios e um pequeno salão de fazendas e miudezas que se vendem em bôas condições de preço: a tratar no armazem de fazendas na rua do Livramento n. 12.

Em todas as DOENÇAS ou FADIGA do ESTOMAGO e do INTESTINO, os Grãos de

CHARBON TISSOT

(Carvão de Alamo agglomerados ao Gluten)

ABSORPÇÃO FACIL por colher de café ou um a um dissolvem-se PROGRESSIVAMENTE Operam seguramente Poder absorvente e digestivo ...

DIGESTÕES difficeis INCHAÇÃO do VENTRE DILATAÇÃO, FEBRE DIARRHEA, COLICAS FRISÃO de VENTRE, etc.

Andar do Carvão Tissot no Estomago e no Intestino.

Laboratorio do Dr TISSOT, ... Paris.

Pernambuco: João da Silva Faria.

Aos alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiates, a tratar na Alfaiataria Moreira, rua Duque de Caxias n. 36, Recife.

Adolf Petersen & C.

Mudaram seu escriptorio para rua do Apollo n. 30.

Empregado

Precisa-se de um com pratica de carteira na Loja do Caboclo—rua Duque de Caxias n. 86.

ELIXIR AMERICANO

ou *Garrafada do sertão*

(Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado)

Este importante medicamento, vem causando a maior admiração pelas curas maravilhosas que tem operado, pelo prodigio quasi miraculoso que tem feito em casos considerados totalmente perdidos. E' um preparado sertanejo, composto de 20 salsas associaveis, as mais depurantes de nossa flora, vulgarisando se por este facto, pelo nome de GARRAFADA DO SERTÃO, por fim adoptado por nós. E' com effeito um poderosissimo destruidor das molestias que dependem de impuresas ou máos humores do sangue, como sejam: boubas, herpes, empigens, os darthros, rheumatismos, escrofulas, gommas, cravos seccos, etc. E' especialmente na syphilis que elle manifesta todo o seu maior valor curativo. A syphilis é o monstro que ameaça arruinar a especie humana; é bem raro encontrar-se quem não tenha sentido os estragos de suas garras ferinas. E' indispensavel possuirem-se meios seguros para combatel-a, impedindo sua acção exterminadora. O Elixir Americano, conhecido por Garrafada do Sertão, é sufficiente para extinguil-a em todos os casos, assim haja regra e perseverança necessarias no seu uso, de accôrdo com a gravidade dos casos. Não exibe attestados, prefere o testemunho pessoal, tanta confiança tem o seu autor no seu resultado benefico; não acceitem informações de pessoas suspeitas, que algum interesse tenham n'uma contra indicação.

Ouçam as pessôas que delle tiverem feito uso. Tenham cuidado com as falsificações.

As garrafas trazem um sub-rotulo, o qual sendo enviado ao fabricante, tira qualquer duvida sobre sua verdadeira procedencia. São depositarios na cidade do Recife os srs. Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda 58 e 60, F. Carneiro & Guimarães, rua Marquez de Olinda 24 a Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

Fundada em 1752.

Quando Precisardes D'uma Pilula, tomae as de **Brandreth**

Puramente Vegetaes.

Sempre Efficazes.

Para Constipações Chronicas.

As pilulas de Brandreth purificam o sangue, activam a digestão e limpam o estomago e os intestinos. Estimulam o figado e expellem do systema a bilis e outras secreções nocivas. São uma medicina tonica que regula, purifica e vigorisa o systema todo.

Levae esta gravura até perto dos olhos e vejam a pilula entrar na bocca.

Para Constipações, Affecções Biliosas, Dôres de Cabeça, Vertigens, Mau Hallito, Dôres do Estomago, Indigestão, Dyspepsia, Doenças do Figado, ictericia, e os desarranjos que dimanam da impureza do sangue, não tem rival.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO.

40 Pilulas em Cada Caixa.

B. Brandreth

Fundada em 1847.

Emplastros Porosos de **Allcock**

Remedio universal para dôres.

Quando sentirdes uma dôr applicae um emplastro de "Allcock."

B. Brandreth

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE UMA FITA

Grande e variado programma

1.ª SECÇÃO — Estréa do surpreendente hombromanista sr. ROZALES. OS GERALDOS nas suas creações. MADAME LEANE d'IFF no seu repertorio.

2.ª SECÇAO — a mesma descripção da 1.ª no logar de OS GERALDOS — **Cão que falla.**

3.ª SECÇÃO — ALDO no seu Eden de Varietés, acabando com a CAMARA ESCURA,

Brevemente estréa dos artistas Brandão e Aminta

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO NS. 33 e 35 — HOJE!... BELLISSIMO PROGRAMMA HOJE!... Matinée de 10 horas da manhan ás 2 da tarde. Soirée de 6 ás 10 horas da noite. 1.ª PARTE—*Excursão em canôa pelas desfiladeiras d'Ardeche,* (natural). 2.ª PARTE—*Um colar de ouro* (drama). 3.ª PARTE—*O perseguidor das mulheres* (comica). 4.ª PARTE—*O cão do cego* (drama). 5.ª PARTE—*O pacto* (comica de Max-Linder). N. B.—São dignos de serem apreciados os films: *Um colar de ouro, O perseguidor das mulheres O cão do cego,* os quaes são bellissimos!... Todos ao Popular!. Programma a disposição no CINEMA!.. O unico no genero. Cadeiras, $500. Geraes, $300.

Cinema ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Aquelle chinez em Portalegre, Biograph.
2.ª parte—Uma dôr de dentes afortunada, Biograph
3.ª parte—Le binion -falante.
4.ª parte—O Iconoclasta, Biograph.
5.ª parte—Porque me tranformei em guarda de policia—comica.
A SEGUIR — O segredo da ponte dos suspiros.

CINEMA PATHÉ

1.ª projecção—AQUELLE CHINEZ EM PORTO ALEGRE, drama Biograph.
2.ª projecção—O GUARDA CAMINHO DE FERRO, comica, Cines.
3.ª projecção—O ICONOCLASTA, drama, Biograph.
4.ª projecção—TRIO DICKSON, comica, Cines.
5.ª projecção—ZAIRA, drama historico, Cines.
6.ª projecção—UMA DOR DE DENTES AFORTUNADA, comica, Biograph.
No proximo programma, o 5.º peccado mortal, grandioso film de Gaumont.

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de BIOGRAPH & C.ª, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Acceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas, afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios,* ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

ILEGÍVEL

MUTILADO

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas- elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

TELEPHONE N. 645

Rua Bom Jesus, 61

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De duas mei'aguas sitas no bêco do Falcão ns. 4 e 6, freguezia de Santo Antonio, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha etc.

Quinta-feira, 15 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do exmo. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara do civel, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Laura Ferreira, venderá em publico leilão judicial as mei'aguas acima descriptas, podendo ser examinadas.

Leilão

NO

Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo Conselho Fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

72888	73258	73411	73576	73741	73818
72889	73266	73432	73578	73742	73819
72965	73274	73443	73579	73743	73820
72966	73294	73444	73580	73744	73822
72967	73297	73469	73597	73745	73823
72968	73298	73470	73607	73748	73829
72969	73299	73479	73620	73758	73835
73014	73306	73480	73638	73767	73836
73015	73314	73481	73641	73768	73839
73094	73310	73482	73668	73769	73844
73095	73338	73489	73670	73770	73845
73096	73350	73492	73674	73772	73848
73099	73351	73494	73684	73776	73849
73155	73358	73507	73698	73779	73853
73198	73359	73512	73713	73781	73858
73102	73362	73525	73715	73786	73870
73206	63369	73553	73716	73792	73882
73208	73370	73556	73717	73797	73888
73213	73371	72567	73730	73800	73891
73226	73382	73568	73732	73802	.....
73227	73389	73570	73735	73803	.....
73228	73394	73573	73738	73809	.....
73233	73405	73574	73739	73815	.....

Quarta-feira, 21 do corrente

A's 11 HORAS EM PONTO

Avenidas para as obras do porto

Governo Federal

Leilão

De importantes materias dos predios da rua do Bom Jesus e outras. Constando:

De traves, taboas de assoalho e forro, ripas, tijollos, pedras de lagêdo, portas, janellas, escadas, uma importante escada de volta de ferro da casa Abrantes, telhas e outros muitos materiaes que serão vendidos em lotes pelo maior preço.

Quinta, sexta-feira e sabbado, 15, 16 e 17 do corrente

A's 11 horas

No Largo do Corpo Santo

O agente Gusmão, autorisado pelo illmo. exmo. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

Obras do Porto

GOVERNO FEDERAL

Leilão

De importantes materiaes dos sobrados demolidos á rua do Commercio e Bom Jesus.

Segunda, terça e quarta-feira

A'S 9 HORAS DA MANHAN

No largo do Corpo Santo

Canos de chumbo, traves, portas, completas, grades de ferro, taboas para soalho, ditas para forro, traves especiaes, caibros, escadas portões de ferro, varandas, bacias, Woter-Clauset, Patente, 1 gradiamento completo de ferro moldado pertencente ao antigo edificio da Associação commercial, figuras para cornijas de casas e mosaicos.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima discriptos os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer.

NOTA—O leilão de segunda-feira, será effectuado no largo do Corpo Santo.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Maria Carlota Cotrim de Andrade

José Carlos Torres Cotrim, sua mulher e filhas mandam rezar quarta-feira 14 do corrente ás 8 ½ horas da manhan na egreja da Soledade uma missa pelo repouso eterno de sua saudosa irmã, cunhada e tia d. **Maria Carlota Cotrim de Andrade**, fallecida no Rio de Janeiro, convidando as pessoas de sua amisade a assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já profundamente gratos.

Carmerino Dias do Sacramento

TRIGESIMO DIA

Uma caixa de soccorro, pede a attenção e o comparecimento da familia, amigos, o povo em geral, sociedades e a imprensa para os seguintes actos a celebrar-se na egreja de S. Amaro das Salinas desta capital no dia 15 do corrente pelas 8 horas da manhan, por alma do extincto acima, socio fundador e bem feitor da dita caixa.

Missa mementada de réque (com orchestra comfiada ao eximio professor Camillo Sampaio) e em seguida uma romaria geral ao tumulo do pranteado; a depor-se uma gratidão sobre o mesmo. Desde já, sinceros agradecimentos

Recife,—13—12—910.

A Commissão.

Manuel Machado da Silva Santiago

Os funccionarios da Recebedoria do Estado, compungidos com a perda do inolvidavel companheiro e amigo **Manuel Machado da Silva Santiago**, mandam celebrar missas no 30.º dia de seu passamento, a 15 do corrente, pelas 8 horas da manhan na matriz da Bôa-Vista.

Convidam para os referidos actos a exma. familia do extincto e bem assim os seus amigos e collegas.

Outrosim: depois das missas irão ao cemiterio depositar uma capella, para cujo fim haverá um bonde especial.

Felippe Murillo Ferreira

7.º DIA

Julio Lobo Ferreira e seu filho, Elvira Theophila Ferreira, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu inesquecivel esposo, pae, e sobrinho **Felippe Murillo Ferreira**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar no dia 16 do corrente ás 8 horas da manhan na egreja de S. Sebastião, (Varadouro) setimo dia de seu fallecimento, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Francisco do Rego Costa

Maria do Calmo Rego Costa, Maria Felismina do Rego Costa, Isabel do Rego Barros, Pedro do Rego Costa, Sebastião do Rego Costa, José M. do Rego Costa, Christovão do Rego Costa, Maria E. do Rego Cavalcante e Francisco de Hollanda Cavalcante, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de seu esposo, filho, irmão e cunhado, **Francisco do Rego Costa**, e convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do 7.º dia que mandam celebrar na matriz de Jaboatão no dia 17 do corrente ás 8 e ½ horas, pelo que se confessam agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 22 de dezembro.
Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro
Aragon em 2 de fevereiro
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 18 de dezembro.
Aragon em 1 de janeiro.
Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro
Asturias em 12 de fevereiro.
Aragon em 26 de fevereiro.
Araguaya em 12 de março.
Amazon em 25 de março.
Asturias em 9 de abril.
Aragon em 23 de abril.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 18 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 22 de dezembro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do norte no dia 18 do corrente seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DEJANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

PYRINEUS

Esperado do sul no dia 15 do corrente segue para CEARA', CAMOCIM, PARA', e MANAUS com pequena demora.

O PAQUETE

PURU'S

Esperado de New-York no dia 16 do corrente seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos**, para onde recebe cargas.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 17 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para **Ceará, Maranhão** e **Pará**.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do norte até o dia 14 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 21 do corrente segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para NATAL, MACAU, MOSSORO', CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Para carga, encommendas e valorestrata-se comos agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.
» » » Sul a 5 e 20 » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.
Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

PAQUETE

CANNAVIEIRAS

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado de Fernando e Roccas em 15 do corrente, seguirá no dia 18, á tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.**

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Antonino Faneco.

Esperado do norte no dia 18 do corrente, seguirá no dia 20 á tarde, para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju', Estancia e Bahia.**

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá no dia 28 a tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim** e **Amarração.**

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 15 de dezembro e seguirá depois de demora necessaria para os portos de **Las Palmas, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HEIDELBERG

Esperado da Europa no dia 16 do corrente segue para **Maceió, Rio de Janeiro, S Francisco** e **Santos** depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 17 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 25 de dezembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª Td.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto, voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Esperado de Liverpool no dia 17 do corrente voltará para o mesmo porto depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22 1.º ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

DCONGOLA

Esperado do sul no dia 15 de dezembro segue depois de pequena demora para New-York.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue dentro de poucos dias para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Hamburg - Sudamerikanische Dampschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

NORDEN

Esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente seguirá depois da demora necessaria para BAHIA e RIO GRANDE DO SUL.

O PAQUETE

GIBRALTAR

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio** e **Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada do generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Esperado do sul no dia 20 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, SANTOS e PARANAGUA'.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 396

Por ordem da Inspectoria desta Alfandega são pelo presente edital intimados os donos ou consignatarios de dezoito caixas da marca J, vindas de New York no vapor allemão «Woglind», entrado neste porto em 11 de novembro proximo passado, contendo kerosene, a virem despachar e retirar ditas caixas no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de serem as mesmas arrematadas em praça como abandonadas.

1.ª secção da Alfandega de Pernambuco 13 de dezembro de 1910.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 124

Terceira praça em continuação por ter sido suspensa

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que na thesouraria desta alfandega, no dia 15 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Thesouraria

(Appreensão de joias pertencentes a José Lopes Alheiros, trasidas occultamente de bordo do vapor francez «Cordillere» entrado em 7 de outubro de 1909.)

Lote 1

Oscar Lopes Alheiro—1 pacote n. 1 contendo: 915 grammas de ouro em obras de ourives, simples e com pedras falsas—61 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Alvaro Lopes Alheiro—1 pacote n. 2 contendo 688 grammas de ouro em obras de ourives simples e com pedras falsas—12 grammas (3 broches) de ouro e prata em obras de ourives com pequenas perolas no valor de 100$000.

Major João Clementino Montarroyos—1 pacote n. 3 contendo 45 relogios de ouro sem complicação de systema, pequenos para senhora.

Mesma marca—n. 6, 1 pacote contendo 624 grammas de prata em obras não classificadas.

José Lopes Alheiro—1 pacote n. 5 contendo 20 relogios de ouro sem complicação de systemu, pequenos para senhora.

Victorino Alves Maia—n. 4, 1 pacote com 471 grammas de ouro em obras de ourives simples (agarras de anneis para acabar)—222 grammas de ouro e vidro em obras de ourives simples (caçoletas com estampas de vidro).

AVISOS

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 13 de dezembro de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

Delegacia Fiscal

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, que foi prorogado para 30 de junho de 1911, o prazo, sem desconto, para o recolhimento das notas do Thesouro nacional, dos valores abaixo mencionados:

5$000, das 8.ª, 9.ª e decima estampas.
10$000, das 8.ª e 9.ª estampas.
200$000, da 10.ª estampa e de 20$000, 50$000, 100$000, 200$000 e 500$000 das fabricadas na Inglaterra.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro nacional em Pernambuco, 10 de dezembro de 1910.—O 3.º escripturario, *João da Cruz Ribeiro*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do dr. director faço publico que no proximo dia 17 do corrente a 1 hora da tarde terá logar a solenne collação de grão aos bacharelandos que terminaram o curso este anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, em 13 de dezembro de 1910.—O secretario, *Henrique Martins*.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 10 de dezembro de 1910.

Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, fiscal geral do Municipio, designado pelo exm. sr. dr. prefeito para fazer a collecta das freguezias de S. José e Afogados, referentes ao exercicio de 1911, dos impostos de porta aberta, aferição, bebidas, inscripção, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, guindastes, biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, aguas não canalizadas, terrenos occupados com meias aguas, muro baixo, terrenos occupados com telheiros, não cercados, não murados, não edificados, garapeiras, viveiros, coqueiros, baixa de capim, mucambos, casa em ruinas, etc. faz sciente aos srs. contribuintes que foram collectados e classificados nos negocios, predios e terrenos da forma que abaixo se vê e que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias a contar desta data para aquelles que se julgarem prejudicados reclamarem por petições documentadas dirigidas ao exm.º sr. dr. prefeito.

No lançamento de porta aberta e aferição, só serão publicadas ás collectas daquelles negocios que tiveram alterações em seus valores locativos, os que tranferiram de firma ou de negocio, estabelecimentos novos etc.

(Continuação)

FREGUEZIA DE S. JOSE'

RUA CHRISTOVAM COLOMBO

N. 14—Julio Vaz, taverna, e balança .... 400$000

TRAVESSA DO SERIGADO

N. 1—Souza Azevedo & C, taverna, balança e letreiro .... 480$000

RUA PADRE FLORIANO

N. 5—José Apolinario, taverna e balança .... 360$000
N. 50—Antonio Ferreira de Mello, taverna e balança.. 120$000

BECCO DO CUPIÁ

N. 2 - D Maria Sobreira, taverna e balança .... 180$000

RUA DOMINGOS THEOTONIO

N. 2—Ribeiro & Pereira, taverna, balança e letreiro.. 480$00
N. 64—Antonio M. de Oliveira Sobrinho, officina de marcineiro .... 120$000

RUA DO FORTE

N. 2—Antonio Carneiro da Silva, quitanda .... 240$000

TRAVESSA DO LIMA

N. 2—José dos Santos Silva, taverna e balança .... 180$000

RUA OITENTA E NOVE

N 1—Francisco Coimbra, taverna e balança .... 400$000
N. 5—Burgos & C, deposito de cereaes .... 360$000
N. 13—Brayner & C, taverna e balança .... 300$000
N. 15—Lupicino Travassos, deposito de louça do paiz. 240$000
N. 55—Leopoldino Innocencio dos Santos, officina de marcineiro .... 120$000
N. 113—Maria Lacerda, quitanda .... 120$000
N. 167 C—Alfredo Francisco Gomes, quitanda .... 150$000
N. 235—Joaquim Clementino da Silva, casa de pasto .... 120$000
N. 211—Vicial Mello, barbearia .... 140$000
N. 241—Alice Passos .... 200$000
N. 267—José Pires da Silva, quitanda .... 200$000
N. 206—Almeida & C, padaria e balança .... 600$000
N. 200—Erasmo Paulo de Freitas, barbearia .... 140$000
N. 217—Joaquim José Pinto, quitanda .... 120$000
N. 295 G—Augusto de Vasconcellos Lindoso, taverna e balança .... 200$000
N. 14—José Lourenço de Moura, quitanda .... 240$000
N. 124—Theodora Maria da Costa, quitanda .... 120$000
N. 126 A—A. Carneiro & C, taverna e balança .... 360$000
N. 156—Antonio Gomes Silveira, deposito de seccos e balança .... 140$000
N 184 José Lavor Paes Barretto, taverna e balança .... 240$000
N. 220 Loureiro Barbosa & C. fabrica de sabão, motor, 8 cavallos .... 3:000$000
N. 260—Francisco Passos, taverna e balança .... 300$000
N. 356—Antonio Cruz & C, fabrica de bebidas e letreiro .... 2:400$000
N. 386—Antonio Henrique da Silva, quitanda .... 120$000

TRAVESSA DO TAVARES

N. 33—Juvencio Ferreira de Souza, taverna e balança 300$000

TRAVESSA DO MALMORÈ

N. 1—Antonio Firmino de Souza, taverna e balança 200$000

VIA FERREA DE CARUARÚ

S/n—José Felippe Gomes, taverna e balança .... 150$000
N. 10—Avelino José da Silva, quitanda .... 120$000
S/n—José Germano Bezerra, officina de sapateiro .... 150$000
S/n—Justina Maria Bezerra quitanda .... 120$000

RUA AZUL

N. 44—Philomena Maria do Nascimento, taverna e balança .... 200$000
N. 28—Adolpho Demetrio de Vasconcellos, taverna e balança .... 200$000

COQUEIROS

S/n—Maria Joaquina Oliveira, deposito de seccos e balança .... 150$000
S/n Camilla Maria da Conceição, taverna e balança 240$000
S/n—João Fernandes dos Santos, quitanda .... 120$000

VIA FERREA DESÃO FRANCISCO

S/n—João Ferreira, quitanda .... 120$000
S/n—Antonio de Oliveira, taverna e balança .... 120$000
S/n—José Domingues de Sant'Anna, quitanda .... 120$000

RUA DA JANGADA

S/n—Manuel Tavares da Silva, taverna e balança .... 150$000
S/n—Manuel Seraphim Gonçalves, taverna e balança .... 200$000
S/n—Maria Rosa da Silva, taverna e balança .... 150$000
S/n—Miguel Felix Barbosa, deposito de seccos e balança .... 120$000
S/—Hermenegildo A. dos Santos, quitanda .... 120$000

(Continúa).

Directoria geral de Obras Publicas do Estado

EDITAL DE CONCORRENCIA

A' construcção e exploração de um grande hotel no perimetro da cidade do Recife mediante os favores autorizados pela lei n. 1046 de 23 de junho de 1910

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e em observencia ao disposto no art. 6º. da lei acima citada, faz publico esta Repartição que no dia 4 de fevereiro do anno proximo vindouro, á 1 hora da tarde, receberá propostas para o contrato de construcção e exploração de um grande hotel no perimetro desta cidade, devendo obedecer as alludidas propostas ás seguintes condições:

1ª.

O proponente apresentará planta e detalhes do edificio projectado, acompanhados de uma memoria descriptiva, em que serão mencionados todos os melhoramentos que pretenda adoptar na construcção e funccionamento do hotel.

2ª.

No plano do edificio serão rigorosamente observadas todas as regras da moderna architectura bem como respeitados todos os preceitos da hygiene e demais medidas tendentes a augmentar o conforto e segurança dos hospedes.

3ª.

O edificio será construido dentro do perimetro da cidade do Recife, e de preferencia em um dos seus pontos mais centraes, sendo todo o seu serviço de illuminação feito por meio de electricidade.

4ª.

O signatario da proposta preferida gosará de exempção de todos os impostos estaduaes, inclusive o de transmissão de propriedade pelo prazo de 15 annos.

5ª.

A concessão começará a vigorar da data da installação ou inicio do funccionamento do hotel, sendo considerada inexistente ou caduca si o concessionario não mantiver durante o prazo estipulado na condição precedente os compromissos assumidos na assignatura do contrato.

6ª.

A exempção de impostos de transmissão ficará de nenhum effeito, si, depois de concedida não for construido o edificio dentro do prazo maximo e improrogavel de 3 annos, contados da data da assignatura do contrato definitivo no Thesouro, a quem caberá, nessa hypothese, haver a importancia do imposto de quem de direito ou por elle responsavel.

7ª.

No contrato a celebrar-se serão incluidas todas as disposições contidas na lei n. 1046 de 23 de junho do anno corrente e outras que o governo julgar convenientes.

8ª.

Para garantia da assignatura do contrato o proponente caucionará no Thesouro do Estado a importancia de 500$000 em moeda corrente, a qual reverterá em beneficio do monte pio dos funccionarios publicos, caso deixe de assignar o alludido contrato dentro do prazo de 30 dias, contado do dia em que lhe for notificada a aceitação de sua proposta.

Essa caução ser-lhe-á immediatamente restituida uma vez firmado o contrato definitivo no Thesouro.

9ª.

Para garantia da fiel execução do contrato o concessionario depositará no Thesouro do Estado, no acto da assignatura do contrato definitivo, a importancia de 1:000$000, em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica, sendo mantido esse deposito emquanto perdurarem os effeitos da concessão.

10ª.

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinnas, emendas ou borrões fechando as os proponentes em enveloppe lacrada, sobre a qual escreverão seu nome, residencia e profissão.

A's propostas deverá acompanhar o conhecimento comprobatorio da caução a que se refere a clausula 8ª. do presente edital.

No dia acima designado, em presença do exmo sr. dr. secretario geral do Estado, director engenheiro chefe desta Repartição e proponentes, serão abertas as propostas apresentadas e depois de rubricadas pelas referidas autoridades e proponentes que o queiram fazer, ficarão emaçadas em conjuncto para ulterior exame, o qual deverá ficar ultimado dentro do prazo de sessenta dias.

As propostas, plantas e mais documentos prejudicados na concorrencia serão restituidos aos proponentes fechados como foram entregues

Directoria geral de Obras Publicas, em 4 de novembro de 1910.

Misael Domingues da Silva.

AMA Precisa se de uma para menino e pequenos serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

AMA precisa-se de um que saiba cosinhar bem a tratar na rua 15 de Novembro n. 26—3.º andar.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS em muito bôas condições vende-se uma a tratar com Lino Gomes, Encruzilhada. A casa onde esta a armação é venda ha muitos annos, e só se vende devido ao estado de saúde do seu proprietario. Tem commodos optimos para familia, agua e gaz encanados.

AMA Precisa-se de uma para cosinha dormindo em casa dos patrões. Encruzilhada 0 A.

AMA precisa se de uma. para cozinhar e lavar para casa de pequena familia a tratar na travessa do Norte junto á padaria Santo Amaro

AMA precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pequena familia na rua do Progresso n. 17.

AMA precisa-se de uma cozinheira a rua Sebastião Lopes n. 20.

AMA Para menino precisa-se de uma á rua do Livramento n. 33.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia, rua do Hospicio n. , 1.º andar

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9 —Bôa-Vista.

BALANÇA PARA 6000 KILOS. Vende-se uma balança ingleza nova; cartas a L. M. caixa 83 Recife.

COSTUREIRA Precisa-se de uma que seja habilitada na rua das Cruzes n. 24.

CARTÕES PARA FELICITAÇÕES de Festas e Anno Novo o que ha de mais moderno e barato, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

CASA NA MAGDALENA Aluga-se uma com commodos regulares, com agua e gaz, na rua Bemfica n. 70 A, a tratar n. 35. (Magdalena).

CAIXEIRO Precisa se de um menino com pratica de molhados, a tratar na 2.ª travessa da rua do Principe—venda do Macaco

COLLA TUDO ou colla ceramica para concertar qualquer objecto de ferro, madeira, vidro, louça, couro, etc., qualidade superior, vende-se na *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

COZINHADOR—Precisa se de um com as habilitações necessarias para o serviço de uma usina de grande movimento. Quem se julgar nas condições exigidas queira se apresentar na rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar.

CHROMOS para folhinhas e reclame de casas commerciaes, grande escolha, novo sortimento a preços baratos, *Livraria Nogueira*—Rua Nova 17.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á Velha n. 28.

CAMAS DE FERRO com lastro de arame, para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CADEIRAS para doentes e paralyticos, cadeiras com carrinho para meninos, cadeirinhas com balanço e velocipedes.

Na loja de musica e instrumentos de Eduardo Paiva rua Nova n. 13.

CARTÕES POSTAES para Natal e Anno Bom, lindo sortimento e variada escolha. Vendas em grosso e a retalho — *Livraria Nogueira*, rua Nova 17.

ENCADERNADOR precisa-se de dois na Livraria Bouitreau.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Lang Shan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinhas da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

LEITURA PARA TODOS VENDE-SE uma collecção completa atè hoje; offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

NÃO confundam o Mata Caspas, com outro tonico qualquer.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda. 60

PRECISA-SE de um bom pianista á praça Saldanha Marinho n. 4, 1.º andar.

PADARIA Vende se uma em Santo Antonio a tratar com Antonio de Souza Gomes á rua Larga do Rosario n. 3.

PAPEL PARA FORRO de salas, quartos, etc, lindos padrões, para todos os preços, grande sortimento na *Livraria Economica* rua Nova 17.

PRECISA-SE de um official de barbeiro na travessa da rua Bella n. 9.

PREDIOS A' VENDA Na rua do Amorim n. 43 recebem-se propostas para os seguinte: Praça Maciel Pinheiro n. 10. Rua Visconde de Inhauma n. 5.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço comprendido electricidade. Banhos e restaurant Fala se portuguez *Mme. J. Dellenbach*

PRECISA-SE de carpinas que saibam trbalhar em carroça. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção.

QUANDO comprardes o Mata Caspas, exija vêr o nome de cada lado do frasco.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon* Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA Vende-se uma de pouco capital commodos para familia livre e desenbaraçada a tratar na rua Guararapes n. 18.

TABOAS PARA DECUPAGEM receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

URGENCIA Precisa-se de operarios na fabrica dos afamados cigarros hygienicos, á rua do Bemfica n. 7, (Magdalena).

VENDE-SE um importante sitio com muito boa casa de moradia e uma grande baixa de capim com capacidade para cria de 40 a 50 cabeças de gado e com muita terra para plantações e diversas cazinhas para alugar cinco minutos para a estação de Areias, informações a José Cruz junto da mesma estação (venda) n. 2.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

VENDE-SE Um importante banco de torno para tornear madeira, a tratar na rua das Calçadas n. 64.

VASOS DE PAPELÃO para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE os seguintes objectos (todos novos): 6 cadeiras, 2 consollos, 1 sophá, 1 cama de casal, 1 capa de borracha, 1 bolça de viagem, 1 candieiro de suspenção, 1 bolça de mão e uma machina de pé, a tratar na rua Augusta, n. 258, venda.

COMMERCIO

DIA 13 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 3/16 d. por mil réis do banco, hontem.

Idem, idem, idem a 90 v/d 16 5/16 d. por mil réis particular, hontem.

Idem, idem, idem a 90 d/v 16 7/32 d. por mil réis do banco, hoje.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario—*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 420 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 900 a 1$000 firme, conforme o grão.

Algodão, de 14$000 a 14$200, pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade o 2$200 o kilo

Café, cota-se a 12$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 830 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 24$000 a 32$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$0.0 pelos 15 kilos.

Couros verdes, de 670 a 680 réis conforme a qualidade.

Cacau, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$200.

Feijão mulatinho, sem cotação.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de ...$000 no armazem, estação.

Mel, para o agricultor a pipa com 600 litros a ..., sem o casco. [illegible] ao preço de 5$300

Milho, cota-se este artigo ... o sacco.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/o....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 °/o....	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 780$ e com 1 anno..........		980$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 °/o..	100$	87$000
Banco C. Credito Real 7 °/o.	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos.....	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	156$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Govanna........	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe.	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 12

Carne verde de..	700	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de........	360	a	500	a cuia
Milho de........	...	a	500	a cuia
Feijão de........	1$300	a	1$400	a cuia
Gomma de	.....	a	1$200	a cuia

Exportação

Manifesto do vapor francez *Cordillere*, saido em 11 de dezembro de 1910.

Para Bordeaux: H. Fernandes Lima 1 caixa com 30 kilos de varios generos; João Carneiro 1 caixa com 25 kilos de abacaxis.

Para Paris: Alexandre Medicis 1 caixa com 19 kilos de pennas.

Para Lisbôa: Barros Filho 10 barricas com 200 kilos de abacaxis.

Manifesto da carga que conduz o hiate *Euclides*.

Para Macau: 265 caixas com 6450 kilos de sabão; Tavares Lapa 7 volumes com 352 kilos de vinho; Ferreira Rodrigues 33 caixas com 2232 kilos de generos de estiva; Loureiro Barbosa & C. 104 volumes com 12104 kilos de generos de estiva; Dubeux & C. 17 volumes com 818 kilos de generos de estiva; Moreira Lima & C. 19 volumes com 2140 kilos de varios generos; Ramiro Costa 1 caixa com 150 kilos de papel; Loureiro Barbosa & C. 160 volumes com 9401 kilos de generos de estiva; Dubeux & C 59 volumes com 5560 kilos de generos de estiva; Odorico Oliveira 2 caixas com 95 kilos de miudezas; Tavares Lapa & C. 3 caixas com 260 kilos de milho; Loureiro Barbosa & C. 68 volumes com 4575 kilos de generos de estiva; Machado Pereira & C 2 volumes com 350 kilos de fazendas; Ferreira Rodrigues & C, 356 kilos de generos de estiva.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

end. dos dias 1 a 12 . .	616:876$873
Idem do dia 13 ouro . .	16:502$411
» » » papel . .	32:222$172
	48:724$583
	665:601$456
Em igual periodo de 1909.	693:996$655

CAIXA ECONOMICA

Dia 13 entradas de deposito	17:723$000
Saidas	5:244$000
Saldo para a delegacia .	12:479$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta. .	20:769$614

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 12	207:048$390
Consumo do dia 13 . . .	30$890
Exportação.	16:143$120
Estatistica	283$919
Diversos impostos	775$250
	224:555$660
Em igual periodo de 1909.	250:111$920

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 12	45:076$575
Idem do dia 13	2:646$544
	[illegible]

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

Aracaty, do norte hoje.
Heldelberg, da Europa hoje.
Crefeld, do sul hoje.
Araguary, do norte hoje.
Deongola, do sul amh.
Natal, do sul amh.
Alagoas, do sul amh.
Pyrinéos, do sul amh.
Tijuca, do sul a 16.
Purus, de Nova York a 16.
Eastern Prince, de Nova York a 16.
Artist, da Europa a 17.
Avon, do sul a 18.
Olinda, do norte a 18.
Gibraltar, da Europa a 19.
Posteiro, do sul a 20.
Aracaty, do sul a 20.
Araguaya, da Europa a 22.
Norden, da Europa a 22.
Petropolis, da Europa a 22.
Oriana, do sul a 25.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Amarração e esc. *Cannavieiras*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Borborema*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Heldelberg* amh ás 2 h.
Amarração e esc. *Natal*, amh ás 2 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Aracaty*, a 17 ás 4 h.
Nova York e esc. *Deongola*, a 16 ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Araguary*, a 16 ás 2 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 16 ás 6 h.
Santos e esc. *Aracaty*, a 16 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pyrinéos*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Purus*, a 17 ás 2 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 18 ás 2 h.
Santos e esc. *Gibraltar*, a .. ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 11 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 18 ás 2 h
Santos e esc. *Petropolis*, a 22 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 22 ás 2 h.
Rio Grande do Sul. *Norden*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 23 ás 2 o.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 25 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Lugre nacional *S. Francisco*, descarreg.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando
Vapor nacional *Cannavieiras*, descarreg.
Vapor nacional *Satellite*, carregando.
Vapor nacional *Borborema*, carregando.
Vapor nacional *Amazonas*, carregando.
Vapor hespanhol *Mar negro*, descarreg.
Vapor inglez *Gena*, descarregando.
Lugre inglez *Golden Hind*, c. bacalhau.

ENTRADAS DO DIA 13.—Manáos e escala, 11 dias, vapor nacional *Brasil*, de 775 toneladas, commandante A. Catramby, equipagem 60, carga v. generos, ao Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nacional *Bahia*, de 154. toneladas, commandante J. M Pessoa, equipagem 89, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, de 407 toneladas, commandante H. Korner, equipagem 34, carga varios generos, a J. I Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e escala. 7 dias, vapor nacional *Amazonas*, de 927 toneladas, commandante C. Madson, equipagem 35, carga varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

SAHIDAS.—Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Brasil*, commandante A. Catramby, carga v. generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Bahia*, commandante J. M Pessoa, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Tetschsn—Pilesn
Bodenbache.

ILEGÍVEL

MUTILADO